

**ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL -
REGISTRO**

Avaliação Atuarial
Dezembro - 2019



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Índice

Avaliação Atuarial	01 a 35
1 - Objetivo	01
2 - Benefícios Assegurados.....	02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão.....	03 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método.....	06 e 07
6 - Premissas Atuariais.....	07 a 09
7 - Base Cadastral.....	09 e 10
8 - Universo Segurado.....	11 e 12
9 - Passivo Atuarial.....	12 e 13
10 - Compensação Financeira	14
11 - Provisões Matemáticas	14 a 18
12 - Resultados do Fundo de Previdência	18 a 25
13 - Plano de Custeio Anual.....	26 a 28
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	26
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas.....	26
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores	27
13.4. Custo com as despesas Administrativas	27
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos.....	28
13.6. Quadro comparativo das opções de cobertura do Deficit Técnico.....	28
14 - Parecer Atuarial	28 a 35
Anexos	36 a 61
Histogramas Servidores Ativos.....	37 a 41
Fluxo das Aposentadorias.....	42 e 43
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....	44 e 45
Histogramas Aposentados.....	46 a 48
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....	49 a 54
Histogramas Pensão por Morte	55 e 56
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)	57 e 58
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	59 a 61
1. Objetivo	60
2. Metodologia.....	60
3. Bases Técnicas.....	60
4. Contribuições/Alíquotas	61
Anexos	62 a 70
Evolução Provável dos Aposentados	63
Evolução Provável dos Pensionistas.....	64
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	65 e 66
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	67 e 68
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	69 e 70

AVALIAÇÃO ATUARIAL**Organização Municipal de Seguridade Social - Registro**

Entes:

CNPJ	NOME
45.685.872/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
01.598.123/0001-39	CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
64.037.930/0001-00	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE REGISTRO

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019**1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 239, de 31/10/2001 e
- II - Lei nº 1.222, de 07/03/2012.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.



5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-actuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q _x ^s Calculado	Idade x	q _x ^s Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,97		
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,87% ao ano		

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para consideração do tempo de filiação ao INSS, quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	5	Cônjuge menor de idade
	5	Vencimento abaixo do mínimo/zerado
	1	Data de nascimento incorreta

Foram excluídos 05 servidores ativos, a pedido do RPPS, por estarem em licença sem vencimento.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.



Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes

- 7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.825	1.820
Aposentados	305	305
Pensionistas	55	55

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	210	107	249	111
Provento Total	524.243,95	232.082,03	722.065,20	275.334,66
TOTAL DE APOSENTADOS	171	93	207	98
Tempo de Contribuição	101	47	125	46
Idade Média	61	67	61	68
Benefício Médio	3.650,02	2.919,10	3.980,72	3.223,12
Benefício Total	368.652,02	137.197,59	497.590,35	148.263,56
Por Idade	42	17	46	18
Idade Média	69	77	70	77
Benefício Médio	1.195,76	1.407,62	1.409,30	1.504,83
Benefício Total	50.222,08	23.929,52	64.827,89	27.086,93
Compulsória	0	6	0	6
Idade Média	-	79	-	80
Benefício Médio	-	1.522,44	-	1.582,18
Benefício Total	-	9.134,63	-	9.493,05
Por Invalidez	17	19	21	21
Idade Média	57	64	56	63
Benefício Médio	1.657,60	1.268,72	2.038,41	1.465,46
Benefício Total	28.179,22	24.105,75	42.806,55	30.774,67
Especial	11	4	15	7
Idade Média	53	-	53	-
Benefício Médio	2.218,48	2.406,44	3.306,72	4.393,39
Benefício Total	24.403,28	9.625,75	49.600,74	30.753,73
TOTAL DE PENSIONISTAS	39	14	42	13
Idade Média	62	61	62	60
Benefício Médio	1.353,52	2.006,34	1.600,94	2.227,90
Benefício Total	52.787,35	28.088,79	67.239,67	28.962,72



FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		513	1.183	573
Idade Média dos Servidores	42	42	41	41
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56	63	58
Vencimento médio	2.073,30	2.510,13	2.373,07	2.728,64
Total Vencimentos dos Servidores	1.063.602,61	2.969.487,57	1.359.768,32	3.402.614,07
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	1
Idade Média dos Servidores	-	-	-	50
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	50
Vencimento médio	-	-	-	5.614,25
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	5.614,25
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	28	387	28	386
Idade Média dos Servidores	41	43	42	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	59	56
Vencimento médio	2.816,62	3.169,96	3.000,20	3.260,29
Total Vencimentos dos Servidores	78.865,40	1.226.773,27	84.005,68	1.258.473,04
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	19	25	14	23
Idade Média dos Servidores	60	57	62	57
Idade Média na Admissão (IMA)	33	31	34	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57	62	57
Vencimento médio	5.400,29	3.873,88	4.353,97	4.037,02
Total Vencimentos dos Servidores	102.605,45	96.847,01	60.955,56	92.851,57
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	466	771	531	837
Idade Média dos Servidores	41	40	40	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	63	59
Vencimento médio	1.892,99	2.134,72	2.287,77	2.444,06
Total Vencimentos dos Servidores	882.131,76	1.645.867,29	1.214.807,08	2.045.675,21

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.



8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.180	5.759.782,25	315.987.117,68
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	360	997.399,86	148.400.030,59
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.820	4.762.382,39	167.587.087,09

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **OMSS** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **16,6** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **18,23** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	232.087.079,65
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	148.400.030,59
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.767.020,57
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.507.044,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	28.162,30
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.831.783,22
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	167.587.087,09
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	353.970.440,69
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	80.670.924,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.315.385,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.397.044,07
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(83.900.038,03)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	83.900.038,03
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	148.400.030,59	153.767.020,57	-	1.507.044,46	28.162,30	3.831.783,22	-
jan/20	148.194.509,01	153.550.025,83	-	1.504.949,21	28.124,37	3.822.443,24	-
fev/20	147.988.987,43	153.333.031,08	-	1.502.853,96	28.086,44	3.813.103,25	-
mar/20	147.783.465,85	153.116.036,34	-	1.500.758,71	28.048,51	3.803.763,27	-
abr/20	147.577.944,27	152.899.041,60	-	1.498.663,46	28.010,58	3.794.423,28	-
mai/20	147.372.422,69	152.682.046,85	-	1.496.568,21	27.972,65	3.785.083,30	-
jun/20	147.166.901,12	152.465.052,11	-	1.494.472,96	27.934,73	3.775.743,31	-
jul/20	146.961.379,54	152.248.057,37	-	1.492.377,71	27.896,80	3.766.403,33	-
ago/20	146.755.857,96	152.031.062,62	-	1.490.282,46	27.858,87	3.757.063,34	-
set/20	146.550.336,38	151.814.067,88	-	1.488.187,21	27.820,94	3.747.723,36	-
out/20	146.344.814,80	151.597.073,14	-	1.486.091,96	27.783,01	3.738.383,37	-
nov/20	146.139.293,22	151.380.078,39	-	1.483.996,71	27.745,08	3.729.043,39	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	167.587.087,09	353.970.440,69	80.670.924,06	70.315.385,47	35.397.044,07	-	83.900.038,03	83.900.038,03
jan/20	169.446.618,72	355.386.446,60	80.358.295,18	70.042.888,03	35.538.644,66	-	83.714.602,55	83.714.602,55
fev/20	171.306.150,35	356.802.452,50	80.045.666,30	69.770.390,60	35.680.245,25	-	83.529.167,06	83.529.167,06
mar/20	173.165.681,99	358.218.458,41	79.733.037,42	69.497.893,16	35.821.845,84	-	83.343.731,58	83.343.731,58
abr/20	175.025.213,62	359.634.464,31	79.420.408,54	69.225.395,72	35.963.446,43	-	83.158.296,10	83.158.296,10
mai/20	176.884.745,25	361.050.470,22	79.107.779,66	68.952.898,28	36.105.047,02	-	82.972.860,62	82.972.860,62
jun/20	178.744.276,88	362.466.476,13	78.795.150,79	68.680.400,84	36.246.647,61	-	82.787.425,14	82.787.425,14
jul/20	180.603.808,51	363.882.482,03	78.482.521,91	68.407.903,41	36.388.248,20	-	82.601.989,66	82.601.989,66
ago/20	182.463.340,15	365.298.487,94	78.169.893,03	68.135.405,97	36.529.848,79	-	82.416.554,17	82.416.554,17
set/20	184.322.871,78	366.714.493,84	77.857.264,15	67.862.908,53	36.671.449,38	-	82.231.118,69	82.231.118,69
out/20	186.182.403,41	368.130.499,75	77.544.635,27	67.590.411,09	36.813.049,97	-	82.045.683,21	82.045.683,21
nov/20	188.041.935,04	369.546.505,65	77.232.006,39	67.317.913,65	36.954.650,57	-	81.860.247,73	81.860.247,73



Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	200.179.945,43
(+) Outros Créditos:	83.900.038,03
(-) Provisão Matemática:	315.987.117,68
Deficit Técnico:	- 31.907.134,23

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

no	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2020 a 2041	10,23%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 83.900.038,03**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre e Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 115.807.172,25**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	115.807.172,25	6.333.492,34	- 464.388,67	6.797.881,01	116.271.560,92
2021	116.271.560,92	6.396.827,26	- 428.313,36	6.825.140,63	116.699.874,29
2022	116.699.874,29	6.460.795,54	- 389.487,08	6.850.282,62	117.089.361,37
2023	117.089.361,37	6.525.403,49	- 347.742,02	6.873.145,51	117.437.103,39
2024	117.437.103,39	6.590.657,53	- 302.900,44	6.893.557,97	117.740.003,83
2025	117.740.003,83	6.656.564,10	- 254.774,12	6.911.338,23	117.994.777,96
2026	117.994.777,96	6.723.129,74	- 203.163,72	6.926.293,47	118.197.941,68
2027	118.197.941,68	6.790.361,04	- 147.858,14	6.938.219,18	118.345.799,82
2028	118.345.799,82	6.858.264,65	- 88.633,80	6.946.898,45	118.434.433,61
2029	118.434.433,61	6.926.847,30	- 25.253,96	6.952.101,25	118.459.687,57
2030	118.459.687,57	6.996.115,77	42.532,11	6.953.583,66	118.417.155,46
2031	118.417.155,46	7.066.076,93	114.989,90	6.951.087,03	118.302.165,56
2032	118.302.165,56	7.136.737,70	192.400,58	6.944.337,12	118.109.764,98
2033	118.109.764,98	7.208.105,07	275.061,87	6.933.043,20	117.834.703,11
2034	117.834.703,11	7.280.186,13	363.289,05	6.916.897,07	117.471.414,05
2035	117.471.414,05	7.352.987,99	457.415,98	6.895.572,00	117.013.998,07
2036	117.013.998,07	7.426.517,87	557.796,18	6.868.721,69	116.456.201,89
2037	116.456.201,89	7.500.783,04	664.803,99	6.835.979,05	115.791.397,90
2038	115.791.397,90	7.575.790,88	778.835,82	6.796.955,06	115.012.562,08
2039	115.012.562,08	7.651.548,78	900.311,39	6.751.237,39	114.112.250,69
2040	114.112.250,69	7.728.064,27	1.029.675,16	6.698.389,12	113.082.575,54
2041	113.082.575,54	7.805.344,91	1.167.397,73	6.637.947,18	111.915.177,80

Conforme demonstrado, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário construir um novo plano.

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	115.807.172,25
	c) deficit atuarial total	115.807.172,25



A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 7.866.234,38** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	115.807.172,25	7.866.234,38	1.068.353,37	6.797.881,01	114.738.818,88
2021	114.738.818,88	7.866.234,38	1.131.065,71	6.735.168,67	113.607.753,17
2022	113.607.753,17	7.866.234,38	1.197.459,27	6.668.775,11	112.410.293,90
2023	112.410.293,90	7.866.234,38	1.267.750,13	6.598.484,25	111.142.543,77
2024	111.142.543,77	7.866.234,38	1.342.167,06	6.524.067,32	109.800.376,70
2025	109.800.376,70	7.866.234,38	1.420.952,27	6.445.282,11	108.379.424,43
2026	108.379.424,43	7.866.234,38	1.504.362,17	6.361.872,21	106.875.062,26
2027	106.875.062,26	7.866.234,38	1.592.668,23	6.273.566,15	105.282.394,04
2028	105.282.394,04	7.866.234,38	1.686.157,85	6.180.076,53	103.596.236,19
2029	103.596.236,19	7.866.234,38	1.785.135,32	6.081.099,06	101.811.100,87
2030	101.811.100,87	7.866.234,38	1.889.922,76	5.976.311,62	99.921.178,11
2031	99.921.178,11	7.866.234,38	2.000.861,23	5.865.373,15	97.920.316,88
2032	97.920.316,88	7.866.234,38	2.118.311,78	5.747.922,60	95.802.005,10
2033	95.802.005,10	7.866.234,38	2.242.656,68	5.623.577,70	93.559.348,41
2034	93.559.348,41	7.866.234,38	2.374.300,63	5.491.933,75	91.185.047,78
2035	91.185.047,78	7.866.234,38	2.513.672,08	5.352.562,30	88.671.375,71
2036	88.671.375,71	7.866.234,38	2.661.224,63	5.205.009,75	86.010.151,08
2037	86.010.151,08	7.866.234,38	2.817.438,51	5.048.795,87	83.192.712,56
2038	83.192.712,56	7.866.234,38	2.982.822,15	4.883.412,23	80.209.890,41
2039	80.209.890,41	7.866.234,38	3.157.913,82	4.708.320,57	77.051.976,59
2040	77.051.976,59	7.866.234,38	3.343.283,36	4.522.951,03	73.708.693,24
2041	73.708.693,24	7.866.234,38	3.539.534,09	4.326.700,29	70.169.159,15
2042	70.169.159,15	7.866.234,38	3.747.304,74	4.118.929,64	66.421.854,41
2043	66.421.854,41	7.866.234,38	3.967.271,53	3.898.962,85	62.454.582,88
2044	62.454.582,88	7.866.234,38	4.200.150,37	3.666.084,01	58.254.432,51
2045	58.254.432,51	7.866.234,38	4.446.699,19	3.419.535,19	53.807.733,32
2046	53.807.733,32	7.866.234,38	4.707.720,44	3.158.513,95	49.100.012,88
2047	49.100.012,88	7.866.234,38	4.984.063,63	2.882.170,76	44.115.949,25
2048	44.115.949,25	7.866.234,38	5.276.628,16	2.589.606,22	38.839.321,09
2049	38.839.321,09	7.866.234,38	5.586.366,23	2.279.868,15	33.252.954,86
2050	33.252.954,86	7.866.234,38	5.914.285,93	1.951.948,45	27.338.668,93
2051	27.338.668,93	7.866.234,38	6.261.454,52	1.604.779,87	21.077.214,41
2052	21.077.214,41	7.866.234,38	6.629.001,90	1.237.232,49	14.448.212,51
2053	14.448.212,51	7.866.234,38	7.018.124,31	848.110,07	7.430.088,20
2054	7.430.088,20	7.866.234,38	7.430.088,20	436.146,18	0,00



O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 16,64	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	28.905.470,19	Prazo Amortizar =	33 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	86.901.702,06		
deficit total =	86.901.702,06		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.



a e c: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos**, no valor de **R\$ 6.017.099,52** pelo prazo de **33 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	86.901.702,06	6.017.099,52	915.969,61	5.101.129,91	85.985.732,45
2021	85.985.732,45	6.017.099,52	969.737,02	5.047.362,50	85.015.995,43
2022	85.015.995,43	6.017.099,52	1.026.660,58	4.990.438,93	83.989.334,85
2023	83.989.334,85	6.017.099,52	1.086.925,56	4.930.173,96	82.902.409,29
2024	82.902.409,29	6.017.099,52	1.150.728,09	4.866.371,43	81.751.681,20
2025	81.751.681,20	6.017.099,52	1.218.275,83	4.798.823,69	80.533.405,37
2026	80.533.405,37	6.017.099,52	1.289.788,62	4.727.310,90	79.243.616,75
2027	79.243.616,75	6.017.099,52	1.365.499,21	4.651.600,30	77.878.117,53
2028	77.878.117,53	6.017.099,52	1.445.654,02	4.571.445,50	76.432.463,52
2029	76.432.463,52	6.017.099,52	1.530.513,91	4.486.585,61	74.901.949,61
2030	74.901.949,61	6.017.099,52	1.620.355,07	4.396.744,44	73.281.594,53
2031	73.281.594,53	6.017.099,52	1.715.469,92	4.301.629,60	71.566.124,62
2032	71.566.124,62	6.017.099,52	1.816.168,00	4.200.931,51	69.749.956,62
2033	69.749.956,62	6.017.099,52	1.922.777,06	4.094.322,45	67.827.179,55
2034	67.827.179,55	6.017.099,52	2.035.644,08	3.981.455,44	65.791.535,48
2035	65.791.535,48	6.017.099,52	2.155.136,38	3.861.963,13	63.636.399,09
2036	63.636.399,09	6.017.099,52	2.281.642,89	3.735.456,63	61.354.756,20
2037	61.354.756,20	6.017.099,52	2.415.575,33	3.601.524,19	58.939.180,88
2038	58.939.180,88	6.017.099,52	2.557.369,60	3.459.729,92	56.381.811,28
2039	56.381.811,28	6.017.099,52	2.707.487,19	3.309.612,32	53.674.324,08
2040	53.674.324,08	6.017.099,52	2.866.416,69	3.150.682,82	50.807.907,39
2041	50.807.907,39	6.017.099,52	3.034.675,35	2.982.424,16	47.773.232,04
2042	47.773.232,04	6.017.099,52	3.212.810,80	2.804.288,72	44.560.421,24
2043	44.560.421,24	6.017.099,52	3.401.402,79	2.615.696,73	41.159.018,45
2044	41.159.018,45	6.017.099,52	3.601.065,13	2.416.034,38	37.557.953,32
2045	37.557.953,32	6.017.099,52	3.812.447,66	2.204.651,86	33.745.505,66
2046	33.745.505,66	6.017.099,52	4.036.238,33	1.980.861,18	29.709.267,33
2047	29.709.267,33	6.017.099,52	4.273.165,52	1.743.933,99	25.436.101,81
2048	25.436.101,81	6.017.099,52	4.524.000,34	1.493.099,18	20.912.101,47
2049	20.912.101,47	6.017.099,52	4.789.559,16	1.227.540,36	16.122.542,31
2050	16.122.542,31	6.017.099,52	5.070.706,28	946.393,23	11.051.836,02
2051	11.051.836,02	6.017.099,52	5.368.356,74	648.742,77	5.683.479,28
2052	5.683.479,28	6.017.099,52	5.683.479,28	333.620,23	0,00



O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 21,45	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5	
LDA =	22.524.495,00	Prazo PMBC =	21	anos
RAP = 18,23		Prazo PMBaC =	27	anos
deficit PMBC =	-			
deficit PMBaC =	93.282.677,25			
deficit total =	93.282.677,25			

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 6.969.668,67** pelo prazo de **27 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:



DEFICIT A AMORTIZAR PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	93.282.677,25	6.969.668,67	1.493.975,51	5.475.693,15	91.788.701,74
2021	91.788.701,74	6.969.668,67	1.581.671,88	5.387.996,79	90.207.029,86
2022	90.207.029,86	6.969.668,67	1.674.516,02	5.295.152,65	88.532.513,84
2023	88.532.513,84	6.969.668,67	1.772.810,11	5.196.858,56	86.759.703,74
2024	86.759.703,74	6.969.668,67	1.876.874,06	5.092.794,61	84.882.829,68
2025	84.882.829,68	6.969.668,67	1.987.046,57	4.982.622,10	82.895.783,11
2026	82.895.783,11	6.969.668,67	2.103.686,20	4.865.982,47	80.792.096,91
2027	80.792.096,91	6.969.668,67	2.227.172,58	4.742.496,09	78.564.924,33
2028	78.564.924,33	6.969.668,67	2.357.907,61	4.611.761,06	76.207.016,72
2029	76.207.016,72	6.969.668,67	2.496.316,79	4.473.351,88	73.710.699,94
2030	73.710.699,94	6.969.668,67	2.642.850,58	4.326.818,09	71.067.849,35
2031	71.067.849,35	6.969.668,67	2.797.985,91	4.171.682,76	68.269.863,44
2032	68.269.863,44	6.969.668,67	2.962.227,68	4.007.440,98	65.307.635,76
2033	65.307.635,76	6.969.668,67	3.136.110,45	3.833.558,22	62.171.525,31
2034	62.171.525,31	6.969.668,67	3.320.200,13	3.649.468,54	58.851.325,18
2035	58.851.325,18	6.969.668,67	3.515.095,88	3.454.572,79	55.336.229,30
2036	55.336.229,30	6.969.668,67	3.721.432,01	3.248.236,66	51.614.797,29
2037	51.614.797,29	6.969.668,67	3.939.880,07	3.029.788,60	47.674.917,22
2038	47.674.917,22	6.969.668,67	4.171.151,03	2.798.517,64	43.503.766,19
2039	43.503.766,19	6.969.668,67	4.415.997,59	2.553.671,08	39.087.768,60
2040	39.087.768,60	6.969.668,67	4.675.216,65	2.294.452,02	34.412.551,95
2041	34.412.551,95	6.969.668,67	4.949.651,87	2.020.016,80	29.462.900,08
2042	29.462.900,08	6.969.668,67	5.240.196,43	1.729.472,23	24.222.703,65
2043	24.222.703,65	6.969.668,67	5.547.795,96	1.421.872,70	18.674.907,68
2044	18.674.907,68	6.969.668,67	5.873.451,59	1.096.217,08	12.801.456,09
2045	12.801.456,09	6.969.668,67	6.218.223,20	751.445,47	6.583.232,90
2046	6.583.232,90	6.969.668,67	6.583.232,90	386.435,77	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.



14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (NORMAL)

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,26%	20,92%
Aposentadoria por Invalidez	1,68%	2,04%
Pensão por Morte	4,60%	4,64%
Auxílio-Doença	1,96%	0,00%
Salário-Maternidade	0,63%	0,00%
Salário-Família	0,40%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,02%	0,00%
TOTAL	25,55%	27,60%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%



14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,55%	13,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,55%	15,60%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14.6. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B		OPÇÃO C	
	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2021	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2022	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2023	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2024	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2025	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2026	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2027	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2028	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2029	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2030	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2031	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2032	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2033	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2034	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2035	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2036	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2037	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2038	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2039	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2040	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2041	10,23%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2042	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2043	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2044	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2045	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2046	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	6.969.668,67	11,26%
2047	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	-	0,00%
2048	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	-	0,00%
2049	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	-	0,00%
2050	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	-	0,00%
2051	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	-	0,00%
2052	0,00%	7.866.234,38	12,71%	6.017.099,52	9,72%	-	0,00%
2053	0,00%	7.866.234,38	12,71%	-	0,00%	-	0,00%
2054	0,00%	7.866.234,38	12,71%	-	0,00%	-	0,00%

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS



Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento significativo no número de segurados e nos valores de salários/benefícios.



15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Registro** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e* receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica

Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados e das provisões da **OMSS** demonstra-se como segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		200.179.945,43	
	Aposentados	305	901.197,47	135.054.222,07
	Pensionistas	55	96.202,39	13.345.808,52
	Total Inativos	360	997.399,86	148.400.030,59
	Total Ativos	1.820	4.762.382,39	167.587.087,09
	Total Geral	2.180	5.759.782,25	315.987.117,68
dez/18	Fundo de Previdência		167.107.516,64	
	Aposentados	264	675.449,84	95.350.191,15
	Pensionistas	53	80.876,14	10.583.661,83
	Total Inativos	317	756.325,98	105.933.852,98
	Total Ativos	1.696	4.033.090,18	154.186.527,63
	Total Geral	2.013	4.789.416,16	260.120.380,61
dez/17	Fundo de Previdência		144.979.504,11	
	Aposentados	234	570.766,52	79.951.389,27
	Pensionistas	50	75.708,03	10.378.494,81
	Total Inativos	284	646.474,55	90.329.884,07
	Total Ativos	1.693	3.771.238,93	127.087.396,43
	Total Geral	1.977	4.417.713,48	217.417.280,50
dez/16	Fundo de Previdência		123.047.128,58	
	Aposentados	212	477.105,77	71.749.314,03
	Pensionistas	43	61.244,98	9.361.801,14
	Total Inativos	255	538.350,75	81.111.115,17
	Total Ativos	1.589	3.472.532,39	103.552.997,06
	Total Geral	1.844	4.010.883,14	184.664.112,23

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Varição Fundo	Varição Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	19,79%			
	Aposentados		15,53%	33,42%	41,64%
	Pensionistas		3,77%	18,95%	26,10%
	Total Inativos		13,56%	31,87%	40,09%
	Total Ativos		7,31%	18,08%	8,69%
	Total Geral		8,30%	20,26%	21,48%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	15,26%			
	Aposentados		12,82%	18,34%	19,26%
	Pensionistas		6,00%	6,83%	1,98%
	Total Inativos		11,62%	16,99%	17,27%
	Total Ativos		0,18%	6,94%	21,32%
	Total Geral		1,82%	8,41%	19,64%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	17,82%			
	Aposentados		10,38%	19,63%	11,43%
	Pensionistas		16,28%	23,62%	10,86%
	Total Inativos		11,37%	20,08%	11,37%
	Total Ativos		6,54%	8,60%	22,73%
	Total Geral		7,21%	10,14%	17,74%

16.4. O Patrimônio da **OMSS** evoluiu de forma significativa, de R\$ 167.107.516,64 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 200.179.945,43** em dezembro de 2019, ou seja, **19,79%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	184.664.112,23	123.047.128,58	66,63
DEZ/2017	217.417.280,50	144.979.504,11	66,68
DEZ/2018	260.120.380,61	167.107.516,64	64,24
DEZ/2019	315.987.117,68	200.179.945,43	63,35

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre **63,35%** da Provisão Matemática, mostrando a **necessidade de ajuste no Plano de Custeio**.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos





DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	12	0,66	0,66	0,25	0,25	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	918	50,44	51,10	29,67	29,92	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	387	21,26	72,36	20,00	49,92	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	229	12,58	84,95	16,69	66,61	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	150	8,24	93,19	13,98	80,59	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	59	3,24	96,43	6,67	87,26	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	21	1,15	97,58	2,80	90,06	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	7	0,38	97,97	1,09	91,15	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	10	0,55	98,52	1,76	92,92	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	7	0,38	98,90	1,37	94,29	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	5	0,27	99,18	1,08	95,37	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	4	0,22	99,40	0,94	96,32	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,05	99,45	0,26	96,58	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,05	99,51	0,29	96,87	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,11	99,62	0,61	97,47	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,05	99,67	0,32	97,79	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	5	0,27	99,95	1,76	99,55	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,95	0,00	99,55	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,95	0,00	99,55	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,95	0,00	99,55	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,95	0,00	99,55	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,05	100,00	0,45	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.762.382,39

Vencimento Médio: R\$ 2.616,69

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	224	12,31	12,31	453.192,28	9,52	9,52	2.023,18
1	83	4,56	16,87	187.968,22	3,95	13,46	2.264,68
2	138	7,58	24,45	281.781,85	5,92	19,38	2.041,90
3	166	9,12	33,57	352.004,67	7,39	26,77	2.120,51
4	124	6,81	40,38	247.274,66	5,19	31,96	1.994,15
5	103	5,66	46,04	215.618,77	4,53	36,49	2.093,39
6	43	2,36	48,41	107.347,28	2,25	38,75	2.496,45
7	251	13,79	62,20	677.725,35	14,23	52,98	2.700,10
8	56	3,08	65,27	169.947,27	3,57	56,54	3.034,77
9	5	0,27	65,55	21.480,79	0,45	57,00	4.296,16
10	133	7,31	72,86	337.858,08	7,09	64,09	2.540,29
11	35	1,92	74,78	81.989,67	1,72	65,81	2.342,56
12	19	1,04	75,82	41.889,37	0,88	66,69	2.204,70
13	32	1,76	77,58	94.950,99	1,99	68,68	2.967,22
14	52	2,86	80,44	149.337,11	3,14	71,82	2.871,87
15	37	2,03	82,47	119.567,84	2,51	74,33	3.231,56
16	30	1,65	84,12	99.189,20	2,08	76,41	3.306,31
17	96	5,27	89,40	356.903,60	7,49	83,91	3.717,75
18	19	1,04	90,44	50.733,13	1,07	84,97	2.670,16
19	36	1,98	92,42	120.330,66	2,53	87,50	3.342,52
20	3	0,16	92,58	13.987,47	0,29	87,79	4.662,49
21	8	0,44	93,02	36.083,80	0,76	88,55	4.510,48
22	2	0,11	93,13	5.593,76	0,12	88,67	2.796,88
23	23	1,26	94,40	89.451,31	1,88	90,55	3.889,19
24	20	1,10	95,49	85.399,45	1,79	92,34	4.269,97
25	22	1,21	96,70	98.999,26	2,08	94,42	4.499,97
26	12	0,66	97,36	43.786,57	0,92	95,34	3.648,88
27	8	0,44	97,80	34.186,52	0,72	96,06	4.273,32
28	17	0,93	98,74	62.011,90	1,30	97,36	3.647,76
29	5	0,27	99,01	22.900,09	0,48	97,84	4.580,02
30	4	0,22	99,23	26.373,62	0,55	98,39	6.593,41
31	3	0,16	99,40	9.565,04	0,20	98,59	3.188,35
32	5	0,27	99,67	30.847,00	0,65	99,24	6.169,40
33	1	0,05	99,73	8.668,68	0,18	99,42	8.668,68
34	1	0,05	99,78	5.618,33	0,12	99,54	5.618,33
35	1	0,05	99,84	2.358,71	0,05	99,59	2.358,71
36	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,59	0,00
37	1	0,05	99,89	6.226,57	0,13	99,72	6.226,57
38	0	0,00	99,89	0,00	0,00	99,72	0,00
39	1	0,05	99,95	3.960,33	0,08	99,81	3.960,33
40	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,81	0,00
41	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,81	0,00
42	1	0,05	100,00	9.273,19	0,19	100,00	9.273,19
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.820		100,00	4.762.382,39		100,00	2.616,69

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,09 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	38	2,09	2,09	159.421,38	3,35	3,35	4.195,30
1	24	1,32	3,41	91.208,37	1,92	5,26	3.800,35
2	15	0,82	4,23	55.102,57	1,16	6,42	3.673,50
3	33	1,81	6,04	140.479,98	2,95	9,37	4.256,97
4	18	0,99	7,03	79.717,22	1,67	11,04	4.428,73
5	31	1,70	8,74	121.719,30	2,56	13,60	3.926,43
6	41	2,25	10,99	162.313,88	3,41	17,01	3.958,88
7	28	1,54	12,53	97.231,01	2,04	19,05	3.472,54
8	36	1,98	14,51	132.130,41	2,77	21,82	3.670,29
9	35	1,92	16,43	107.610,59	2,26	24,08	3.074,59
10	72	3,96	20,38	203.055,87	4,26	28,35	2.820,22
11	18	0,99	21,37	65.336,60	1,37	29,72	3.629,81
12	40	2,20	23,57	122.797,07	2,58	32,30	3.069,93
13	121	6,65	30,22	338.789,87	7,11	39,41	2.799,92
14	49	2,69	32,91	144.632,57	3,04	42,45	2.951,69
15	56	3,08	35,99	133.014,68	2,79	45,24	2.375,26
16	70	3,85	39,84	167.733,05	3,52	48,76	2.396,19
17	104	5,71	45,55	244.342,40	5,13	53,89	2.349,45
18	78	4,29	49,84	193.390,81	4,06	57,95	2.479,37
19	80	4,40	54,23	192.074,47	4,03	61,99	2.400,93
20	100	5,49	59,73	242.554,29	5,09	67,08	2.425,54
21	58	3,19	62,91	161.909,62	3,40	70,48	2.791,55
22	82	4,51	67,42	176.156,53	3,70	74,18	2.148,25
23	75	4,12	71,54	160.449,38	3,37	77,55	2.139,33
24	54	2,97	74,51	122.490,32	2,57	80,12	2.268,34
25	65	3,57	78,08	150.501,47	3,16	83,28	2.315,41
26	41	2,25	80,33	84.710,31	1,78	85,06	2.066,11
27	57	3,13	83,46	114.392,70	2,40	87,46	2.006,89
28	50	2,75	86,21	105.691,88	2,22	89,68	2.113,84
29	57	3,13	89,34	115.614,03	2,43	92,11	2.028,32
30	36	1,98	91,32	79.773,18	1,68	93,78	2.215,92
31	36	1,98	93,30	70.087,62	1,47	95,26	1.946,88
32	28	1,54	94,84	55.964,61	1,18	96,43	1.998,74
33	17	0,93	95,77	26.938,68	0,57	97,00	1.584,63
34	15	0,82	96,59	29.518,14	0,62	97,62	1.967,88
35	12	0,66	97,25	33.602,11	0,71	98,32	2.800,18
36	16	0,88	98,13	25.286,70	0,53	98,85	1.580,42
37	17	0,93	99,07	29.372,23	0,62	99,47	1.727,78
38	7	0,38	99,45	9.999,11	0,21	99,68	1.428,44
39	6	0,33	99,78	9.103,60	0,19	99,87	1.517,27
40	2	0,11	99,89	2.633,44	0,06	99,93	1.316,72
41	2	0,11	100,00	3.530,34	0,07	100,00	1.765,17
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.820		100,00	4.762.382,39		100,00	2.616,69

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,41 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,05	0,05	1.316,72	0,03	0,03	1.316,72
19	6	0,33	0,38	9.467,56	0,20	0,23	1.577,93
20	5	0,27	0,66	7.099,01	0,15	0,38	1.419,80
21	12	0,66	1,32	19.889,39	0,42	0,79	1.657,45
22	10	0,55	1,87	14.841,32	0,31	1,10	1.484,13
23	25	1,37	3,24	42.821,13	0,90	2,00	1.712,85
24	27	1,48	4,73	46.277,79	0,97	2,98	1.713,99
25	21	1,15	5,88	51.196,37	1,08	4,05	2.437,92
26	32	1,76	7,64	50.474,61	1,06	5,11	1.577,33
27	31	1,70	9,34	61.669,97	1,29	6,41	1.989,35
28	35	1,92	11,26	74.619,67	1,57	7,97	2.131,99
29	37	2,03	13,30	80.701,77	1,69	9,67	2.181,13
30	38	2,09	15,38	100.855,10	2,12	11,78	2.654,08
31	51	2,80	18,19	122.695,21	2,58	14,36	2.405,79
32	51	2,80	20,99	120.171,08	2,52	16,88	2.356,30
33	59	3,24	24,23	123.628,54	2,60	19,48	2.095,40
34	47	2,58	26,81	102.505,89	2,15	21,63	2.180,98
35	57	3,13	29,95	136.653,32	2,87	24,50	2.397,43
36	59	3,24	33,19	141.582,45	2,97	27,48	2.399,70
37	61	3,35	36,54	163.871,16	3,44	30,92	2.686,41
38	83	4,56	41,10	190.075,07	3,99	34,91	2.290,06
39	66	3,63	44,73	173.525,92	3,64	38,55	2.629,18
40	71	3,90	48,63	175.605,74	3,69	42,24	2.473,32
41	59	3,24	51,87	148.984,77	3,13	45,37	2.525,17
42	66	3,63	55,49	175.367,56	3,68	49,05	2.657,08
43	55	3,02	58,52	145.669,56	3,06	52,11	2.648,54
44	65	3,57	62,09	196.110,83	4,12	56,23	3.017,09
45	57	3,13	65,22	190.181,89	3,99	60,22	3.336,52
46	66	3,63	68,85	200.605,48	4,21	64,43	3.039,48
47	63	3,46	72,31	172.879,88	3,63	68,06	2.744,13
48	51	2,80	75,11	143.195,27	3,01	71,07	2.807,75
49	47	2,58	77,69	136.002,46	2,86	73,92	2.893,67
50	53	2,91	80,60	150.425,77	3,16	77,08	2.838,22
51	44	2,42	83,02	120.839,48	2,54	79,62	2.746,35
52	49	2,69	85,71	132.810,51	2,79	82,41	2.710,42
53	35	1,92	87,64	111.547,14	2,34	84,75	3.187,06
54	45	2,47	90,11	140.892,92	2,96	87,71	3.130,95
55	35	1,92	92,03	119.679,48	2,51	90,22	3.419,41
56	23	1,26	93,30	92.628,19	1,94	92,17	4.027,31
57	21	1,15	94,45	70.716,91	1,48	93,65	3.367,47
58	28	1,54	95,99	82.945,22	1,74	95,39	2.962,33
59	11	0,60	96,59	33.783,22	0,71	96,10	3.071,20
60	13	0,71	97,31	42.683,34	0,90	97,00	3.283,33
61	6	0,33	97,64	11.906,82	0,25	97,25	1.984,47
62	9	0,49	98,13	34.702,01	0,73	97,98	3.855,78
63	11	0,60	98,74	28.722,22	0,60	98,58	2.611,11
64	4	0,22	98,96	12.741,56	0,27	98,85	3.185,39
65	6	0,33	99,29	19.649,81	0,41	99,26	3.274,97
66	3	0,16	99,45	6.195,70	0,13	99,39	2.065,23
67	2	0,11	99,56	10.997,45	0,23	99,62	5.498,73
68	2	0,11	99,67	3.693,68	0,08	99,70	1.846,84
69	3	0,16	99,84	7.320,51	0,15	99,85	2.440,17
70	1	0,05	99,89	998,00	0,02	99,87	998,00
>70	2	0,11	100,00	5.959,96	0,13	100,00	2.979,98
TOTAL	1.820		100,00	4.762.382,39		100,00	2.616,69

IDADE MÉDIA: 41,71 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9967
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

FLUXO DAS APOSENTADORIAS





Fluxo das aposentadorias

Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	38	159.421,38	159.421,38	159.421,38	27.308.230,79	27.308.230,79
2020	24	91.208,37	91.668,15	89.852,19	15.772.598,78	15.466.572,14
2021	15	55.102,57	56.020,85	51.767,34	9.252.908,22	8.581.275,06
2022	33	140.479,98	144.143,46	127.538,82	22.159.533,19	19.610.171,51
2023	18	79.717,22	82.622,52	69.652,97	12.395.241,78	10.456.477,86
2024	31	121.719,30	127.312,59	103.388,48	17.853.346,16	14.518.809,66
2025	41	162.313,88	171.640,88	132.325,78	21.563.947,41	16.689.892,81
2026	28	97.231,01	103.700,66	75.583,19	11.747.268,59	8.569.278,79
2027	36	132.130,41	142.400,95	96.388,55	14.836.556,23	10.183.346,00
2028	35	107.610,59	117.187,13	74.248,99	11.482.002,42	7.339.382,50
2029	72	203.055,87	223.197,21	132.205,67	18.964.367,20	11.360.632,09
2030	18	65.336,60	72.684,69	41.424,13	6.487.402,82	3.698.092,14
2031	40	122.797,07	137.871,26	70.252,13	10.209.626,67	5.361.610,38
2032	121	338.789,87	383.575,53	162.216,11	27.482.795,81	11.671.223,44
2033	49	144.632,57	165.515,16	70.610,19	11.422.894,26	4.894.994,69
2034	56	133.014,68	153.942,66	60.063,58	9.614.317,99	3.771.548,35
2035	70	167.733,05	195.855,20	63.290,62	11.278.816,92	3.634.953,13
2036	104	244.342,40	288.107,69	85.058,01	15.135.876,95	4.529.160,89
2037	78	193.390,81	230.388,62	56.536,90	11.124.321,20	2.705.320,87
2038	80	192.074,47	230.953,03	56.043,26	10.342.970,07	2.515.715,39
2039	100	242.554,29	294.939,04	51.226,44	12.259.684,51	2.155.726,43
2040	58	161.909,62	198.818,45	41.981,63	7.257.707,55	1.457.814,74
2041	82	176.156,53	218.413,07	45.643,19	7.881.648,12	1.621.192,31
2042	75	160.449,38	200.744,92	34.732,35	6.998.544,48	1.228.003,91
2043	54	122.490,32	155.095,74	26.976,17	4.952.379,35	850.787,14
2044	65	150.501,47	192.308,64	28.175,45	5.572.095,09	795.545,62
2045	41	84.710,31	109.141,14	15.487,31	2.956.882,15	410.916,02
2046	57	114.392,70	149.104,53	14.443,10	3.758.701,41	362.666,64
2047	50	105.691,88	139.135,92	12.868,23	3.185.597,60	294.463,01
2048	57	115.614,03	153.595,57	17.877,64	3.420.038,77	393.062,98
2049	36	79.773,18	106.960,95	9.994,05	2.265.532,82	202.268,96
2050	36	70.087,62	95.023,89	6.786,20	1.839.203,62	126.258,83
2051	28	55.964,61	76.695,93	4.234,75	1.332.007,86	74.854,88
2052	17	26.938,68	37.245,17	2.232,53	590.430,72	35.482,07
2053	15	29.518,14	41.203,29	1.896,81	643.870,51	28.484,65
2054	12	33.602,11	47.300,69	1.372,60	616.233,72	18.101,11
2055	16	25.286,70	36.005,65	1.959,18	489.347,52	25.251,04
2056	17	29.372,23	42.237,56	2.394,00	506.647,34	28.513,56
2057	7	9.999,11	14.533,11	343,04	159.511,19	3.778,98
2058	6	9.103,60	13.338,15	147,36	138.322,25	1.528,16
2059	2	2.633,44	3.888,46	225,98	38.180,69	2.218,95
2060	2	3.530,34	5.287,70	60,18	46.992,07	522,70
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.820	4.762.382,39	5.609.227,18	2.098.926,53	363.344.582,81	202.984.131,16



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes



Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**Organização Municipal de Seguridade Social - Registro**

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 38

Total da Folha de Iminentes: R\$ 159.421,38

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 27.308.230,79

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000001	56	14.957,45	2.527.428,07
2	000000006	64	4.448,82	721.820,06
3	000000518	65	9.273,19	1.313.833,33
4	000000816	62	3.960,33	666.794,17
5	000000912	59	6.226,57	1.011.600,50
6	000001094	54	2.358,71	415.848,01
7	000001173	53	8.668,68	1.687.310,42
8	000001289	52	2.731,16	536.490,12
9	000001326	54	3.704,57	648.003,29
10	000001373	51	3.210,75	634.460,05
11	000001401	50	4.275,54	857.004,21
12	000001454	62	15.087,84	2.511.411,06
13	000001571	61	2.786,98	478.206,49
14	000001593	69	3.897,49	490.934,56
15	000001627	52	4.887,41	953.249,81
16	000001632	58	2.561,20	460.905,38
17	000001641	67	2.601,73	348.381,44
18	000001669	55	2.137,08	404.756,98
19	000001758	62	2.222,62	375.435,35
20	000001779	56	5.173,04	886.626,65
21	000001801	57	9.030,51	1.646.771,39
22	000001834	60	2.786,98	481.874,52
23	000001851	58	2.561,20	464.017,81
24	000001870	50	5.614,25	1.124.299,83
25	000001872	57	2.222,62	408.970,40
26	000001910	68	2.074,82	266.437,05
27	000001977	58	3.184,72	577.756,22
28	000001993	60	2.718,98	431.775,01
29	000002000	63	1.871,81	279.795,38
30	000002020	61	2.357,95	362.323,31
31	000002068	59	2.470,81	439.176,62
32	000002086	55	2.365,83	448.603,06
33	000002089	58	3.405,67	610.390,32
34	000002098	58	2.001,59	361.172,70
35	000002105	70	998,00	124.179,29
36	000002117	62	3.699,06	619.767,63
37	000002143	56	2.144,17	399.435,80
38	000002231	71	2.741,25	330.984,50



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Aposentados



Distribuição dos Aposentados por Idade

Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	998,00	42	0	-	42	1	998,00
43	1	998,00	43	0	-	43	1	998,00
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	2	2.882,32	45	2	2.882,32	45	0	-
46	1	998,00	46	1	998,00	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	2	5.512,32	48	2	5.512,32	48	0	-
49	3	12.154,88	49	1	998,00	49	2	11.156,88
50	9	32.312,85	50	7	27.119,49	50	2	5.193,36
51	7	32.814,27	51	7	32.814,27	51	0	-
52	5	24.606,28	52	5	24.606,28	52	0	-
53	11	39.757,15	53	11	39.757,15	53	0	-
54	10	33.229,19	54	8	27.627,96	54	2	5.601,23
55	13	51.348,69	55	11	45.203,65	55	2	6.145,04
56	13	55.015,90	56	11	49.356,69	56	2	5.659,21
57	8	34.263,76	57	8	34.263,76	57	0	-
58	10	33.613,56	58	9	31.120,00	58	1	2.493,56
59	9	30.162,50	59	7	26.416,53	59	2	3.745,97
60	12	43.085,38	60	8	32.513,36	60	4	10.572,02
61	11	36.053,00	61	7	20.627,91	61	4	15.425,09
62	16	41.326,15	62	10	29.051,12	62	6	12.275,03
63	14	64.003,41	63	10	50.041,12	63	4	13.962,29
64	11	23.607,62	64	7	16.323,19	64	4	7.284,43
65	14	51.208,10	65	11	36.459,65	65	3	14.748,45
66	10	19.102,11	66	6	11.946,62	66	4	7.155,49
67	8	15.176,16	67	6	11.213,08	67	2	3.963,08
68	9	28.791,05	68	7	23.828,17	68	2	4.962,88
69	13	23.823,35	69	8	11.608,93	69	5	12.214,42
70	6	13.348,37	70	0	-	70	6	13.348,37
71	11	39.166,38	71	7	10.548,50	71	4	28.617,88
72	6	14.264,00	72	3	6.575,25	72	3	7.688,75
73	6	11.576,12	73	4	6.302,41	73	2	5.273,71
74	6	8.490,24	74	3	4.215,64	74	3	4.274,60
75	6	13.610,72	75	2	3.958,85	75	4	9.651,87
76	2	2.701,69	76	1	998,00	76	1	1.703,69
77	7	12.927,43	77	5	10.746,53	77	2	2.180,90
78	7	13.384,36	78	5	11.183,76	78	2	2.200,60
79	7	9.546,03	79	2	2.253,62	79	5	7.292,41
80	4	5.213,81	80	3	3.579,07	80	1	1.634,74
81	3	3.172,33	81	2	2.174,33	81	1	998,00
82	2	4.141,39	82	0	-	82	2	4.141,39
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	4	6.045,53	85	0	-	85	4	6.045,53
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	1	2.723,17	87	0	-	87	1	2.723,17
88	1	1.047,90	88	0	-	88	1	1.047,90
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	1	998,00	90	0	-	90	1	998,00
≥ 91	2	1.996,00	≥ 91	0	-	≥ 91	2	1.996,00
TOTAL	305	901.197,47	TOTAL	207	654.825,53	TOTAL	98	246.371,94

Idade Média = 63,99

Idade Média = 61,88

Idade Média = 68,45

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	52	51.896,00	0 a 1	32	31.936,00	0 a 1	20	19.960,00
1 a 2	84	128.358,41	1 a 2	52	79.954,62	1 a 2	32	48.403,79
2 a 3	65	157.350,35	2 a 3	37	89.121,60	2 a 3	28	68.228,75
3 a 4	40	141.720,03	3 a 4	34	119.615,89	3 a 4	6	22.104,14
4 a 5	26	113.088,08	4 a 5	20	86.487,05	4 a 5	6	26.601,03
5 a 6	8	44.373,48	5 a 6	8	44.373,48	5 a 6	0	0,00
6 a 7	11	70.996,77	6 a 7	10	64.534,58	6 a 7	1	6.462,19
7 a 8	7	52.422,94	7 a 8	6	44.740,78	7 a 8	1	7.682,16
8 a 9	1	8.746,61	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	8.746,61
9 a 10	5	46.189,77	9 a 10	4	37.002,52	9 a 10	1	9.187,25
10 a 11	2	20.876,14	10 a 11	1	10.826,21	10 a 11	1	10.049,93
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	2	26.519,39	13 a 14	2	26.519,39	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	1	18.946,09	18 a 19	0	0,00	18 a 19	1	18.946,09
19 a 20	1	19.713,41	19 a 20	1	19.713,41	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	305	901.197,47	TOTAL	207	654.825,53	TOTAL	98	246.371,94

Provento Médio= R\$ 2.954,75

Provento Médio= R\$ 3.163,41

Provento Médio= R\$ 2.514,00



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria





Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010000001	77	11,93	3.131,63	262.607,69	307.920,17	-	45.312,48
00002	010000002	91	4,40	998,00	68.974,10	68.974,10	-	-
00003	010000003	91	4,40	998,00	40.517,34	69.474,60	-	28.957,26
00004	010000006	77	11,93	1.510,71	89.296,18	147.674,47	-	58.378,29
00005	010000007	90	4,74	998,00	72.207,17	120.194,74	-	47.987,57
00006	010000009	68	17,89	2.027,53	141.421,72	313.110,03	-	171.688,32
00007	010000010	82	7,73	2.023,91	90.266,82	145.582,85	-	55.316,03
00008	010000012	87	5,81	2.723,17	110.401,54	151.993,77	-	41.592,23
00009	010000013	78	11,35	2.245,61	135.459,29	213.106,87	-	77.647,57
00010	010000014	85	6,55	2.919,69	177.079,15	246.593,93	-	69.514,78
00011	010000017	88	5,44	1.047,90	35.170,32	55.367,73	-	20.197,41
00012	010000019	79	10,80	1.255,62	76.702,63	117.019,46	-	40.316,83
00013	010000021	79	8,99	1.481,20	133.621,09	162.132,13	-	28.511,04
00014	010000022	81	9,75	1.026,63	49.480,91	85.650,72	-	36.169,81
00015	010000023	81	9,75	1.147,70	61.599,48	98.992,85	-	37.393,37
00016	010000029	63	21,71	3.486,92	503.320,62	503.320,62	-	-
00017	010000032	62	19,03	1.170,50	155.739,29	155.739,29	-	-
00018	010000033	74	11,44	1.603,94	153.090,43	223.827,63	-	70.737,20
00019	010000037	55	24,22	1.272,22	194.771,55	194.771,55	-	-
00020	010000038	75	13,13	2.238,19	179.615,50	237.477,40	-	57.861,90
00021	010000040	85	6,55	1.129,84	61.923,64	97.698,44	-	35.774,80
00022	010000044	80	10,26	998,00	52.506,92	87.175,24	-	34.668,32
00023	010000045	78	11,35	4.455,52	305.893,92	440.246,94	-	134.353,02
00024	010000047	82	7,73	2.117,48	118.571,14	152.313,48	-	33.742,34
00025	010000048	77	11,93	1.265,90	84.607,74	125.924,32	-	41.316,59
00026	010000050	80	10,26	1.346,08	117.208,36	117.208,36	-	-
00027	010000053	72	15,07	3.750,44	261.311,74	433.560,87	-	172.249,13
00028	010000055	79	10,80	998,00	64.081,49	90.490,60	-	26.409,11
00029	010000056	65	20,14	9.321,10	1.099.184,62	1.302.869,30	52.543,12	151.141,56
00030	010000060	76	10,40	1.703,69	247.374,46	247.374,46	-	-
00031	010000062	75	10,91	2.723,16	234.889,32	359.591,41	-	124.702,09
00032	010000064	55	28,32	3.606,52	676.431,76	676.431,76	-	-
00033	010000065	85	6,55	998,00	62.569,73	62.569,73	-	-
00034	010000066	58	25,79	2.485,04	410.771,12	410.771,12	-	-
00035	010000067	80	10,26	1.234,99	71.053,94	108.558,26	-	37.504,33
00036	010000068	64	20,92	1.657,89	180.785,01	234.287,51	-	53.502,49
00037	010000070	85	6,55	998,00	67.604,35	88.643,38	-	21.039,04
00038	010000072	77	9,91	1.182,90	139.118,94	139.118,94	-	-
00039	010000074	79	8,99	2.238,19	177.802,70	177.802,70	-	-
00040	010000075	62	22,51	998,00	147.973,15	147.973,15	-	-
00041	010000076	77	11,93	1.030,25	71.152,62	101.004,45	-	29.851,83
00042	010000077	79	8,99	998,00	36.300,42	80.734,11	-	44.433,69
00043	010000078	69	17,16	4.037,12	417.813,87	508.923,15	-	91.109,29
00044	010000080	75	10,91	1.924,44	175.810,69	175.810,69	-	-
00045	010000081	61	23,31	998,00	173.930,74	173.930,74	-	-
00046	010000082	61	19,75	998,00	168.478,42	168.478,42	-	-
00047	010000083	78	9,44	1.202,60	89.595,83	134.666,41	-	45.070,58
00048	010000084	59	21,20	998,00	143.250,71	143.250,71	-	-
00049	010000088	76	12,52	998,00	80.849,89	100.997,85	-	20.147,96
00050	010000089	74	13,76	1.054,53	69.446,62	116.448,89	-	47.002,27
00051	010000092	65	20,14	1.637,93	169.233,07	226.817,94	-	57.584,86
00052	010000093	68	17,89	998,00	130.483,05	130.483,05	-	-
00053	010000094	65	20,14	1.021,97	142.847,23	142.847,23	-	-
00054	010000100	72	15,07	998,00	106.266,81	139.337,93	-	33.071,12
00055	010000101	74	13,76	998,00	133.820,30	133.820,30	-	-
00056	010000103	78	9,44	998,00	56.630,64	83.959,56	-	27.328,92
00057	010000104	60	20,47	1.492,42	206.917,75	206.917,75	-	-
00058	010000105	77	9,91	998,00	62.644,43	119.464,09	-	56.819,66
00059	010000107	78	11,35	998,00	76.405,13	95.277,29	-	18.872,16
00060	010000109	54	29,18	998,00	167.567,70	167.567,70	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	010000110	49	33,57	998,00	192.894,15	192.894,15	-	-
00062	010000113	75	13,13	1.720,66	137.090,71	182.566,21	-	45.475,50
00063	010000114	71	15,75	998,00	85.454,49	118.224,46	-	32.769,97
00064	010000115	73	14,41	2.163,11	199.644,10	240.112,62	-	40.468,52
00065	010000116	78	11,35	1.772,28	126.814,84	169.700,55	-	42.885,71
00066	010000117	73	11,99	1.890,74	146.677,28	186.842,60	-	40.165,32
00067	010000118	81	8,14	998,00	120.616,94	120.616,94	-	-
00068	010000120	74	11,44	1.672,66	244.109,77	244.109,77	-	-
00069	010000121	74	13,76	2.163,11	194.398,06	235.124,88	-	40.726,82
00070	010000122	71	15,75	998,00	72.743,63	119.642,95	-	46.899,32
00071	010000123	77	11,93	3.808,04	356.192,57	425.039,81	-	68.847,24
00072	010000124	79	8,99	1.071,39	48.054,26	86.151,26	-	38.097,00
00073	010000126	80	8,56	1.634,74	124.916,44	179.790,37	-	54.873,93
00074	010000127	68	14,97	2.947,26	432.741,66	432.741,66	-	-
00075	010000128	75	10,91	1.006,85	40.593,45	92.248,25	-	51.654,81
00076	010000129	73	14,41	998,00	111.068,70	111.068,70	-	-
00077	010000131	65	20,14	2.079,87	284.904,63	349.572,95	-	64.668,31
00078	010000132	63	21,71	4.313,55	594.801,87	724.804,82	-	130.002,95
00079	010000133	69	14,34	3.684,58	262.647,12	406.052,24	-	143.405,13
00080	010000134	73	14,41	1.190,85	115.597,30	175.025,17	-	59.427,87
00081	010000135	67	15,62	2.189,47	307.991,84	348.383,93	-	40.392,09
00082	010000136	78	11,35	1.712,35	152.420,14	207.819,71	-	55.399,58
00083	010000137	79	8,99	1.503,63	315.516,39	315.516,39	-	-
00084	010000139	63	21,71	6.734,41	895.424,24	1.081.177,97	15.513,09	170.240,65
00085	010000140	59	24,95	7.289,57	1.283.354,71	1.311.523,96	28.169,25	-
00086	010000141	62	22,51	9.512,36	1.351.597,05	1.410.394,67	58.797,62	-
00087	010000142	67	18,63	1.720,66	230.084,90	230.084,90	-	-
00088	010000143	70	13,73	2.736,39	244.315,40	300.817,22	-	56.501,82
00089	010000145	69	17,16	998,00	98.585,93	126.086,09	-	27.500,16
00090	010000146	67	18,63	1.104,53	145.012,42	145.012,42	-	-
00091	010000147	59	24,95	6.563,83	1.022.803,57	1.035.137,58	12.334,01	-
00092	010000148	71	15,75	2.878,81	395.150,13	395.150,13	-	-
00093	010000149	72	15,07	1.826,81	212.231,09	212.231,09	-	-
00094	010000150	73	14,41	1.950,45	182.016,90	217.068,09	-	35.051,19
00095	010000151	69	17,16	1.133,54	178.525,08	178.525,08	-	-
00096	010000152	64	20,92	1.893,64	267.602,91	267.602,91	-	-
00097	010000153	65	20,14	1.655,68	230.995,11	230.995,11	-	-
00098	010000154	69	17,16	998,00	126.640,62	126.640,62	-	-
00099	010000155	57	26,62	3.789,13	608.897,57	608.897,57	-	-
00100	010000156	63	18,33	7.682,16	1.195.657,55	1.227.446,28	31.788,73	-
00101	010000157	58	25,79	2.978,36	472.894,88	472.894,88	-	-
00102	010000158	67	18,63	1.950,45	259.232,20	259.232,20	-	-
00103	010000159	71	15,75	1.127,61	160.006,19	160.006,19	-	-
00104	010000162	70	13,73	998,00	137.280,33	137.280,33	-	-
00105	010000163	57	26,62	3.609,33	579.254,01	579.254,01	-	-
00106	010000164	65	20,14	3.051,28	505.699,26	505.699,26	-	-
00107	010000165	62	22,51	3.721,05	582.359,99	582.359,99	-	-
00108	010000166	57	26,62	5.429,20	879.222,99	879.222,99	-	-
00109	010000168	69	17,16	998,00	125.254,28	125.254,28	-	-
00110	010000169	67	18,63	4.441,44	728.426,65	728.426,65	-	-
00111	010000170	58	25,79	3.402,14	540.911,91	540.911,91	-	-
00112	010000171	60	24,13	4.639,83	819.491,51	819.491,51	-	-
00113	010000172	59	24,95	2.685,68	422.350,17	422.350,17	-	-
00114	010000173	71	15,75	1.773,61	256.726,56	256.726,56	-	-
00115	010000174	70	13,73	1.907,72	310.342,51	310.342,51	-	-
00116	010000175	45	37,19	1.884,32	350.381,70	350.381,70	-	-
00117	010000176	56	27,47	6.841,89	1.098.781,90	1.116.442,92	17.661,02	-
00118	010000177	63	21,71	5.813,33	840.568,66	840.568,66	-	-
00119	010000178	56	27,47	5.854,00	1.082.981,48	1.083.272,18	290,70	-
00120	010000179	58	25,79	3.609,33	573.078,36	573.078,36	-	-
00121	010000181	59	24,95	2.479,55	389.934,15	389.934,15	-	-
00122	010000183	59	24,95	3.540,58	629.272,84	629.272,84	-	-
00123	010000184	67	18,63	998,00	132.373,62	132.373,62	-	-
00124	010000185	71	15,75	1.116,79	131.661,56	131.661,56	-	-
00125	010000186	62	22,51	2.781,33	487.443,00	487.443,00	-	-
00126	010000187	59	24,95	2.228,01	404.873,96	404.873,96	-	-
00127	010000189	71	15,75	1.655,68	196.134,14	196.134,14	-	-
00128	010000190	61	19,75	9.187,25	1.196.042,47	1.245.025,93	48.983,46	-
00129	010000191	58	25,79	3.383,01	624.622,86	624.622,86	-	-
00130	010000192	57	26,62	4.184,20	673.253,66	673.253,66	-	-



(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	010000193	68	17,89	1.219,98	159.840,29	159.840,29	-	-
00132	010000194	56	27,47	2.965,19	539.355,17	539.355,17	-	-
00133	010000195	72	12,55	2.405,55	318.287,95	318.287,95	-	-
00134	010000196	61	23,31	9.022,65	1.303.445,15	1.355.061,33	51.616,18	-
00135	010000197	42	34,95	998,00	179.124,83	179.124,83	-	-
00136	010000198	71	13,13	2.211,60	346.541,67	346.541,67	-	-
00137	010000199	58	25,79	4.210,36	664.891,71	664.891,71	-	-
00138	010000200	57	26,62	6.677,24	1.072.164,25	1.086.888,05	14.723,81	-
00139	010000201	66	19,38	1.960,48	330.869,65	330.869,65	-	-
00140	010000202	69	14,34	2.576,89	380.214,25	380.214,25	-	-
00141	010000203	71	13,13	998,00	150.008,85	150.008,85	-	-
00142	010000204	63	18,33	998,00	130.793,04	130.793,04	-	-
00143	010000205	64	17,63	1.373,05	215.399,05	215.399,05	-	-
00144	010000206	75	10,91	3.997,42	491.485,84	491.485,84	-	-
00145	010000208	56	27,47	3.517,39	577.498,63	577.498,63	-	-
00146	010000209	65	16,95	1.767,74	291.040,09	291.040,09	-	-
00147	010000211	69	17,16	1.308,16	187.141,73	187.141,73	-	-
00148	010000212	62	22,51	1.975,97	293.454,22	293.454,22	-	-
00149	010000213	60	24,13	1.975,97	351.534,66	351.534,66	-	-
00150	010000214	56	27,47	5.994,23	987.427,11	990.187,66	2.760,55	-
00151	010000215	64	17,63	998,00	125.961,96	125.961,96	-	-
00152	010000216	72	12,55	3.423,20	353.090,80	353.090,80	-	-
00153	010000217	70	13,73	998,00	108.087,26	108.087,26	-	-
00154	010000218	73	11,99	3.382,97	333.393,32	333.393,32	-	-
00155	010000219	70	13,73	4.309,71	591.656,27	591.656,27	-	-
00156	010000220	68	17,89	13.330,40	1.956.092,50	2.082.438,95	126.346,46	-
00157	010000221	65	16,95	2.930,78	485.011,99	485.011,99	-	-
00158	010000222	54	25,00	4.460,08	800.428,49	800.428,49	-	-
00159	010000223	71	13,13	18.946,09	1.822.527,53	1.969.642,27	147.114,75	-
00160	010000224	55	24,22	4.872,82	742.957,42	742.957,42	-	-
00161	010000225	74	11,44	998,00	121.607,12	121.607,12	-	-
00162	010000226	56	23,45	3.717,62	554.999,15	554.999,15	-	-
00163	010000227	59	21,20	2.747,97	466.670,68	466.670,68	-	-
00164	010000228	64	17,63	998,00	137.810,07	137.810,07	-	-
00165	010000229	62	19,03	1.382,59	250.970,27	250.970,27	-	-
00166	010000230	54	29,18	2.096,30	352.765,43	352.765,43	-	-
00167	010000231	45	37,19	998,00	206.712,66	206.712,66	-	-
00168	010000232	67	15,62	1.773,61	307.793,70	307.793,70	-	-
00169	010000233	61	23,31	2.163,11	329.445,48	329.445,48	-	-
00170	010000234	62	19,03	1.720,89	231.524,97	231.524,97	-	-
00171	010000235	64	20,92	1.425,23	203.941,39	203.941,39	-	-
00172	010000236	54	29,18	5.592,07	1.058.376,67	1.058.376,67	-	-
00173	010000240	68	17,89	2.035,24	262.747,63	262.747,63	-	-
00174	010000241	68	14,97	2.015,62	290.920,35	290.920,35	-	-
00175	010000242	54	29,18	5.325,74	1.007.621,52	1.007.621,52	-	-
00176	010000243	46	36,27	998,00	183.616,29	183.616,29	-	-
00177	010000244	69	14,34	2.089,97	301.961,82	301.961,82	-	-
00178	010000245	64	20,92	998,00	162.391,38	162.391,38	-	-
00179	010000246	55	28,32	4.184,20	740.825,08	740.825,08	-	-
00180	010000247	61	23,31	1.767,73	269.228,40	269.228,40	-	-
00181	010000248	66	19,38	1.741,68	235.683,03	235.683,03	-	-
00182	010000249	55	28,32	4.289,82	771.185,45	771.185,45	-	-
00183	010000250	70	13,73	2.398,55	259.772,25	259.772,25	-	-
00184	010000251	65	20,14	1.980,11	257.585,47	257.585,47	-	-
00185	010000252	69	14,34	2.089,37	306.613,16	306.613,16	-	-
00186	010000253	55	28,32	10.826,21	1.711.463,09	1.801.032,70	89.569,61	-
00187	010000254	63	18,33	3.980,39	725.799,27	725.799,27	-	-
00188	010000255	63	18,33	1.301,74	168.957,96	168.957,96	-	-
00189	010000256	66	16,28	2.252,86	375.386,97	375.386,97	-	-
00190	010000257	58	25,79	2.035,24	365.840,40	365.840,40	-	-
00191	010000258	60	24,13	3.402,14	609.596,54	609.596,54	-	-
00192	010000259	53	30,05	4.211,10	819.849,83	819.849,83	-	-
00193	010000260	53	30,05	3.846,66	725.498,58	725.498,58	-	-
00194	010000261	55	28,32	3.402,14	638.618,84	638.618,84	-	-
00195	010000262	54	29,18	3.504,24	661.461,97	661.461,97	-	-
00196	010000263	63	21,71	998,00	168.366,38	168.366,38	-	-
00197	010000264	53	30,05	3.829,14	654.312,55	654.312,55	-	-
00198	010000265	62	19,03	4.272,13	640.902,97	640.902,97	-	-
00199	010000266	63	21,71	1.838,49	268.112,95	268.112,95	-	-
00200	010000267	62	22,51	998,00	146.525,34	146.525,34	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	010000268	64	20,92	1.241,15	191.073,66	191.073,66	-	-
00202	010000269	69	17,16	998,00	126.917,89	126.917,89	-	-
00203	010000270	63	21,71	998,00	169.005,02	169.005,02	-	-
00204	010000271	61	19,75	2.933,86	482.415,56	482.415,56	-	-
00205	010000272	63	21,71	19.713,41	3.388.408,63	3.667.054,86	278.646,23	-
00206	010000273	54	25,00	1.141,15	176.820,02	176.820,02	-	-
00207	010000274	52	30,92	5.346,87	922.307,95	922.307,95	-	-
00208	010000275	53	30,05	4.023,57	749.049,65	749.049,65	-	-
00209	010000276	71	13,13	6.462,19	895.005,34	904.415,40	9.410,05	-
00210	010000277	65	20,14	2.574,47	359.181,71	359.181,71	-	-
00211	010000278	53	30,05	7.047,17	1.313.393,26	1.338.153,48	24.760,22	-
00212	010000279	62	19,03	1.902,11	310.152,09	310.152,09	-	-
00213	010000280	62	22,51	998,00	166.238,31	166.238,31	-	-
00214	010000281	50	32,68	2.445,71	480.104,35	480.104,35	-	-
00215	010000282	65	20,14	2.992,83	484.862,87	484.862,87	-	-
00216	010000283	58	25,79	2.686,77	459.229,09	459.229,09	-	-
00217	010000284	69	14,34	1.773,61	199.782,94	199.782,94	-	-
00218	010000285	64	20,92	6.017,98	855.331,00	858.079,43	2.748,43	-
00219	010000286	56	27,47	3.784,01	623.558,00	623.558,00	-	-
00220	010000287	60	20,47	2.152,67	301.510,83	301.510,83	-	-
00221	010000288	64	17,63	3.915,38	496.186,84	496.186,84	-	-
00222	010000289	48	34,47	3.750,23	753.424,00	753.424,00	-	-
00223	010000290	56	27,47	2.518,97	469.388,13	469.388,13	-	-
00224	010000291	53	30,05	3.022,77	515.423,03	515.423,03	-	-
00225	010000292	60	24,13	4.329,47	762.830,08	762.830,08	-	-
00226	010000293	52	30,92	4.203,34	747.939,28	747.939,28	-	-
00227	010000294	60	20,47	2.238,06	312.413,11	312.413,11	-	-
00228	010000295	53	30,05	2.285,37	390.101,96	390.101,96	-	-
00229	010000296	60	24,13	1.950,45	301.513,89	301.513,89	-	-
00230	010000297	66	19,38	2.583,93	350.340,73	350.340,73	-	-
00231	010000298	62	22,51	998,00	147.007,94	147.007,94	-	-
00232	010000299	66	19,38	1.408,05	190.909,69	190.909,69	-	-
00233	010000300	55	28,32	2.319,45	385.860,36	385.860,36	-	-
00234	010000301	63	21,71	1.684,38	246.473,99	246.473,99	-	-
00235	010000302	55	28,32	2.268,33	425.443,49	425.443,49	-	-
00236	010000303	65	20,14	998,00	140.274,00	140.274,00	-	-
00237	010000304	52	30,92	2.553,07	439.495,07	439.495,07	-	-
00238	010000305	59	24,95	1.629,31	255.864,28	255.864,28	-	-
00239	010000306	61	23,31	2.928,78	439.857,08	439.857,08	-	-
00240	010000307	50	32,68	3.431,26	597.297,36	597.297,36	-	-
00241	010000308	61	19,75	2.305,98	373.506,98	373.506,98	-	-
00242	010000309	51	31,80	2.297,71	400.363,79	400.363,79	-	-
00243	010000310	61	23,31	1.838,49	307.956,92	307.956,92	-	-
00244	010000311	60	20,47	4.688,87	793.186,52	793.186,52	-	-
00245	010000312	53	30,05	1.696,38	295.232,15	295.232,15	-	-
00246	010000313	66	16,28	2.163,11	333.444,71	333.444,71	-	-
00247	010000314	55	28,32	4.063,43	680.734,17	680.734,17	-	-
00248	010000315	51	31,80	6.359,27	1.103.632,74	1.113.459,65	9.826,92	-
00249	010000316	51	31,80	6.841,92	1.316.946,09	1.338.114,27	21.168,19	-
00250	010000317	72	12,55	1.860,00	333.276,13	333.276,13	-	-
00251	010000318	62	22,51	2.238,19	329.691,09	329.691,09	-	-
00252	010000319	63	21,71	4.460,63	648.295,78	648.295,78	-	-
00253	010000320	49	29,02	2.410,27	458.531,54	458.531,54	-	-
00254	010000321	50	28,20	2.461,18	464.687,29	464.687,29	-	-
00255	010000322	66	19,38	2.089,37	283.286,08	283.286,08	-	-
00256	010000323	50	28,20	2.732,18	451.309,20	451.309,20	-	-
00257	010000324	68	17,89	3.219,02	419.986,50	419.986,50	-	-
00258	010000325	50	32,68	2.163,38	419.048,64	419.048,64	-	-
00259	010000327	56	27,47	3.398,47	559.341,82	559.341,82	-	-
00260	010000326	51	31,80	4.203,35	817.470,42	817.470,42	-	-
00261	010000327	56	27,47	3.398,47	559.341,82	559.341,82	-	-
00262	010000328	53	30,05	3.303,07	626.744,89	626.744,89	-	-
00263	010000329	48	34,47	1.762,09	348.839,00	348.839,00	-	-
00264	010000330	51	31,80	3.417,70	657.996,27	657.996,27	-	-
00265	010000331	51	31,80	3.520,26	662.311,19	662.311,19	-	-
00266	010000332	67	18,63	998,00	131.565,18	131.565,18	-	-
00267	010000333	66	16,28	1.305,13	157.536,39	157.536,39	-	-
00268	010000334	55	28,32	7.774,47	1.400.643,68	1.439.322,20	38.678,51	-
00269	010000335	54	29,18	3.944,03	738.512,03	738.512,03	-	-
00270	010000336	58	21,95	2.493,56	428.220,93	428.220,93	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00271	010000337	49	29,02	8.746,61	1.604.357,06	1.664.074,19	59.717,13	-
00272	010000338	57	26,62	2.409,24	438.176,08	438.176,08	-	-
00273	010000339	57	26,62	4.203,34	787.746,32	787.746,32	-	-
00274	010000340	65	16,95	10.049,93	1.523.519,53	1.595.699,51	72.179,98	-
00275	010000341	62	22,51	4.830,22	711.503,71	711.503,71	-	-
00276	010000342	50	32,68	5.842,69	1.135.265,91	1.135.333,88	67,98	-
00277	010000343	51	31,80	6.174,06	1.104.816,06	1.111.318,91	6.502,85	-
00278	010000344	54	29,18	5.169,58	994.283,06	994.283,06	-	-
00279	010000345	60	24,13	13.188,99	1.921.841,56	2.044.871,77	123.030,21	-
00280	010000346	68	17,89	998,00	129.935,66	129.935,66	-	-
00281	010000347	64	20,92	3.089,30	437.353,85	437.353,85	-	-
00282	010000348	55	28,32	1.283,99	238.933,78	238.933,78	-	-
00283	010000349	65	20,14	9.146,41	1.362.568,76	1.417.919,96	55.351,20	-
00284	010000350	58	25,79	6.329,75	996.613,15	1.005.018,32	8.405,17	-
00285	010000351	53	30,05	3.646,79	692.471,55	692.471,55	-	-
00286	010000353	43	34,09	998,00	177.493,13	177.493,13	-	-
00287	010000354	55	28,32	1.185,09	195.995,96	195.995,96	-	-
00288	010000355	56	23,45	1.941,59	342.547,30	342.547,30	-	-
00289	010000356	53	30,05	2.845,13	487.202,42	487.202,42	-	-
00290	010000357	66	19,38	2.163,11	329.058,68	329.058,68	-	-
00291	010000358	69	17,16	1.138,11	144.419,80	144.419,80	-	-
00292	010000359	50	32,68	6.989,27	1.222.498,37	1.244.605,21	22.106,84	-
00293	010000360	54	29,18	998,00	182.395,26	182.395,26	-	-
00294	010000361	66	16,28	1.434,39	174.659,74	174.659,74	-	-
00295	010000362	62	19,03	1.826,81	291.818,63	291.818,63	-	-
00296	010000363	52	30,92	4.609,45	798.344,09	798.344,09	-	-
00297	010000364	61	23,31	1.909,15	288.521,16	288.521,16	-	-
00298	010000365	56	27,47	7.746,75	1.241.116,41	1.275.009,41	33.892,99	-
00299	010000366	50	32,68	4.593,11	814.153,17	814.153,17	-	-
00300	010000367	57	26,62	3.962,08	802.539,87	802.539,87	-	-
00301	010000368	56	27,47	3.337,32	547.934,04	547.934,04	-	-
00302	010000369	50	32,68	1.654,07	294.275,64	294.275,64	-	-
00303	010000370	60	24,13	2.028,51	309.872,72	309.872,72	-	-
00304	010000371	60	24,13	998,00	178.070,43	178.070,43	-	-
00305	010000372	52	30,92	7.893,55	1.464.601,96	1.506.941,15	42.339,19	-
Totais				901.197,47	135.054.222,07	140.071.997,66	1.507.044,46	3.510.731,13

Idade Média = 63,99 anos
Provento Médio = R\$ 2954,75



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte



Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	1	1.229,20	1.229,20	≤19	0	0,00	0,00	≤19	1	1.229,20	1.229,20
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	1	515,92	515,92	30	1	515,92	515,92	30	0	0,00	0,00
31	1	998,00	998,00	31	1	998,00	998,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	1	1.044,59	1.044,59	39	0	0,00	0,00	39	1	1.044,59	1.044,59
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	1	998,00	998,00	42	1	998,00	998,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	2	6.653,74	3.326,87	48	2	6.653,74	3.326,87	48	0	0,00	0,00
49	2	2.438,60	1.219,30	49	2	2.438,60	1.219,30	49	0	0,00	0,00
50	3	4.897,78	1.632,59	50	3	4.897,78	1.632,59	50	0	0,00	0,00
51	1	998,00	998,00	51	1	998,00	998,00	51	0	0,00	0,00
52	3	8.282,79	2.760,93	52	1	998,00	998,00	52	2	7.284,79	3.642,40
53	1	998,00	998,00	53	1	998,00	998,00	53	0	0,00	0,00
54	2	3.832,90	1.916,45	54	2	3.832,90	1.916,45	54	0	0,00	0,00
55	1	1.187,63	1.187,63	55	1	1.187,63	1.187,63	55	0	0,00	0,00
56	2	2.897,85	1.448,93	56	2	2.897,85	1.448,93	56	0	0,00	0,00
57	1	1.636,15	1.636,15	57	0	0,00	0,00	57	1	1.636,15	1.636,15
58	1	3.760,05	3.760,05	58	1	3.760,05	3.760,05	58	0	0,00	0,00
59	1	4.363,20	4.363,20	59	0	0,00	0,00	59	1	4.363,20	4.363,20
60	3	11.447,13	3.815,71	60	2	8.568,32	4.284,16	60	1	2.878,81	2.878,81
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	1	1.048,32	1.048,32	62	1	1.048,32	1.048,32	62	0	0,00	0,00
63	1	1.187,63	1.187,63	63	1	1.187,63	1.187,63	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	1	3.041,60	3.041,60	65	0	0,00	0,00	65	1	3.041,60	3.041,60
66	1	1.072,40	1.072,40	66	0	0,00	0,00	66	1	1.072,40	1.072,40
67	2	2.186,75	1.093,38	67	2	2.186,75	1.093,38	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	3	4.144,65	1.381,55	69	3	4.144,65	1.381,55	69	0	0,00	0,00
70	1	1.103,31	1.103,31	70	1	1.103,31	1.103,31	70	0	0,00	0,00
71	1	998,00	998,00	71	1	998,00	998,00	71	0	0,00	0,00
72	2	4.727,26	2.363,63	72	2	4.727,26	2.363,63	72	0	0,00	0,00
73	1	1.434,98	1.434,98	73	1	1.434,98	1.434,98	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	2	2.640,29	1.320,15	75	2	2.640,29	1.320,15	75	0	0,00	0,00
76	1	998,00	998,00	76	1	998,00	998,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	2	1.996,00	998,00	78	1	998,00	998,00	78	1	998,00	998,00
79	2	2.419,61	1.209,81	79	1	1.421,61	1.421,61	79	1	998,00	998,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	6	9.024,06	1.504,01	≥ 81	4	0,00	0,00	≥ 81	2	4.415,98	2.207,99
TOTAL	55	96.202,39	1.749,13	TOTAL	42	62.631,59	1.491,23	TOTAL	13	28.962,72	2.227,90

Idade Média: 61,45

Idade Média: 61,9

Idade Média: 60



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte





Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010000063	1.421,61	129.298,92	129.298,92	-	-
00002	100000071	1.143,22	81.840,37	81.840,37	-	-
00003	100000046	998,00	93.574,00	93.574,00	-	-
00004	000001749	1.266,07	99.311,27	99.311,27	-	-
00005	100000027	1.103,31	136.314,44	136.314,44	-	-
00006	010000144	3.760,05	435.369,54	597.009,22	-	161.639,69
00007	000001566	7.175,13	1.090.100,69	1.112.459,78	22.359,09	-
00008	000000532	1.272,22	160.730,71	160.730,71	-	-
00009	100000026	1.103,31	117.700,36	117.700,36	-	-
00010	100000207	998,00	176.737,46	176.737,46	-	-
00011	100000130	4.731,90	759.469,39	759.469,39	-	-
00012	000003300	517,14	93.698,96	93.698,96	-	-
00013	000002316	998,00	203.133,41	203.133,41	-	-
00014	000001284	998,00	83.959,56	83.959,56	-	-
00015	000002044	2.552,89	410.726,91	410.726,91	-	-
00016	000000123	1.636,15	240.692,81	240.692,81	-	-
00017	100000059	998,00	101.285,56	101.285,56	-	-
00018	100000160	1.187,63	172.312,39	172.312,39	-	-
00019	000004265	1.229,20	260.823,63	260.823,63	-	-
00020	010000106	1.188,75	158.958,44	158.958,44	-	-
00021	100000020	998,00	70.660,33	70.660,33	-	-
00022	100000054	1.100,55	139.959,41	139.959,41	-	-
00023	000002120	998,00	132.912,58	132.912,58	-	-
00024	100000043	3.278,52	381.824,13	381.824,13	-	-
00025	000002256	1.771,88	222.872,59	222.872,59	-	-
00026	100000058	998,00	118.508,16	118.508,16	-	-
00027	100000180	1.187,63	198.266,24	198.266,24	-	-
00028	000001411	1.899,85	313.454,12	313.454,12	-	-
00029	100000167	3.041,60	376.763,19	376.763,19	-	-
00030	000001652	1.072,40	130.581,71	130.581,71	-	-
00031	000001601	2.141,56	363.204,01	363.204,01	-	-
00032	100000030	3.318,18	223.391,93	223.391,93	-	-
00033	010000073	1.434,98	160.939,98	160.939,98	-	-
00034	000003300	515,92	105.551,26	105.551,26	-	-
00035	000800365	1.071,17	192.438,72	192.438,72	-	-
00036	100000031	1.147,70	203.248,07	203.248,07	-	-
00037	100000111	998,00	80.976,21	80.976,21	-	-
00038	010000069	1.200,79	59.566,99	96.108,04	-	36.541,05
00039	000001555	1.691,34	284.937,17	284.937,17	-	-
00040	100000182	2.878,81	399.134,89	399.134,89	-	-
00041	000000003	998,00	174.403,80	174.403,80	-	-
00042	100000052	1.536,98	160.860,65	160.860,65	-	-
00043	010000039	1.097,80	78.966,39	78.966,39	-	-
00044	100000102	4.363,20	496.374,72	619.246,08	-	122.871,35
00045	000001956	1.367,43	245.878,60	245.878,60	-	-
00046	000001000	1.048,32	154.673,67	154.673,67	-	-
00047	000002030	1.044,59	192.818,58	192.818,58	-	-
00048	010000161	1.393,19	215.368,83	215.368,83	-	-
00049	010000210	2.752,08	487.820,81	487.820,81	-	-
00050	000004647	998,00	190.628,75	190.628,75	-	-
00051	010000108	998,00	171.624,24	171.624,24	-	-
00052	010000011	1.448,74	168.723,66	168.723,66	-	-
00053	010000091	998,00	173.376,56	173.376,56	-	-
00054	010000352	998,00	164.859,75	164.859,75	-	-
00055	003003090	6.136,60	1.104.199,00	1.110.002,22	5.803,22	-
Totais		96.202,39	13.345.808,52	13.695.022,91	28.162,30	321.052,09

Idade Média = 61,45 anos
Provento Médio = R\$ 1749,13



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.



4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,55%	13,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,55%	15,60%

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos.



ANEXO I

Organização Municipal de Seguridade Social

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	367	1.063.432,47	13.824.622,17
2021	381	1.099.970,28	14.299.613,63
2022	413	1.183.248,60	15.382.231,76
2023	428	1.222.759,92	15.895.878,90
2024	456	1.293.906,01	16.820.778,18
2025	493	1.388.830,38	18.054.794,96
2026	516	1.447.514,08	18.817.683,06
2027	546	1.524.944,66	19.824.280,62
2028	574	1.597.683,47	20.769.885,06
2029	639	1.765.031,13	22.945.404,74
2030	649	1.789.363,12	23.261.720,50
2031	682	1.871.502,11	24.329.527,48
2032	793	2.159.521,64	28.073.781,27
2033	830	2.254.062,88	29.302.817,50
2034	874	2.363.742,25	30.728.649,20
2035	931	2.511.073,82	32.643.959,68
2036	1.023	2.748.094,68	35.725.230,83
2037	1.089	2.917.916,71	37.932.917,19
2038	1.153	3.081.279,77	40.056.636,98
2039	1.236	3.296.386,06	42.853.018,83
2040	1.278	3.401.782,43	44.223.171,62
2041	1.343	3.569.653,50	46.405.495,53
2042	1.401	3.718.978,92	48.346.725,98
2043	1.438	3.813.498,10	49.575.475,28
2044	1.486	3.936.689,40	51.176.962,23
2045	1.510	3.997.403,30	51.966.242,94
2046	1.550	4.099.955,71	53.299.424,29
2047	1.583	4.184.266,49	54.395.464,34
2048	1.623	4.286.799,14	55.728.388,87
2049	1.642	4.334.668,33	56.350.688,28
2050	1.661	4.382.793,08	56.976.310,07
2051	1.672	4.410.366,91	57.334.769,81
2052	1.672	4.409.725,98	57.326.437,73
2053	1.671	4.404.429,99	57.257.589,85
2054	1.667	4.391.892,41	57.094.601,33
2055	1.667	4.390.323,78	57.074.209,13



ANEXO II

Organização Municipal de Seguridade Social

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	062	114.482,90	1.488.277,75
2021	069	132.315,32	1.720.099,21
2022	075	150.108,73	1.951.413,51
2023	082	167.869,90	2.182.308,65
2024	088	184.638,02	2.400.294,21
2025	094	200.454,78	2.605.912,11
2026	099	215.343,39	2.799.464,01
2027	104	229.390,12	2.982.071,50
2028	108	243.545,85	3.166.096,10
2029	113	257.810,67	3.351.538,75
2030	118	272.179,47	3.538.333,14
2031	123	286.647,15	3.726.412,98
2032	128	301.213,78	3.915.779,18
2033	133	315.879,44	4.106.432,66
2034	138	330.639,01	4.298.307,11
2035	143	345.507,52	4.491.597,81
2036	148	360.478,16	4.686.216,11
2037	153	375.544,44	4.882.077,67
2038	159	390.700,17	5.079.102,20
2039	164	405.939,48	5.277.213,30
2040	169	421.256,79	5.476.338,23
2041	175	436.646,75	5.676.407,80
2042	180	452.104,32	5.877.356,15
2043	186	467.624,66	6.079.120,61
2044	192	483.203,20	6.281.641,54
2045	197	498.835,55	6.484.862,19
2046	203	514.517,58	6.688.728,57
2047	209	530.245,33	6.893.189,29
2048	214	546.015,04	7.098.195,49
2049	220	561.823,13	7.303.700,64
2050	226	577.666,19	7.509.660,50
2051	232	593.541,00	7.716.032,99
2052	238	609.444,47	7.922.778,05
2053	243	625.373,66	8.129.857,61
2054	249	641.325,80	8.337.235,43
2055	255	657.298,23	8.544.877,05



ANEXO III

**Organização Municipal de Seguridade Social
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	9.658.111,49	20.852.907,82	16.551.119,34	19.976.999,49	6.017.099,52	221.379.158,31
2021	9.754.692,60	22.170.308,42	17.270.314,46	20.671.786,09	6.017.099,52	243.285.379,93
2022	9.852.239,53	23.512.329,00	18.596.752,89	20.784.915,15	6.017.099,52	265.317.074,97
2023	9.950.761,92	24.879.373,36	19.353.926,26	21.493.308,55	6.017.099,52	288.069.631,20
2024	10.050.269,54	26.277.997,28	20.509.568,49	21.835.797,85	6.017.099,52	311.177.269,22
2025	10.150.772,24	27.689.720,82	21.962.088,13	21.895.504,45	6.017.099,52	334.357.332,23
2026	10.252.279,96	29.120.853,06	22.931.541,95	22.458.690,59	6.017.099,52	358.113.426,96
2027	10.354.802,76	30.579.952,04	24.133.890,93	22.817.963,38	6.017.099,52	382.241.768,54
2028	10.458.350,79	32.063.645,66	25.276.795,37	23.262.300,60	6.017.099,52	406.827.551,11
2029	10.562.934,30	33.539.056,59	27.651.165,83	22.467.924,56	6.017.099,52	430.632.192,46
2030	10.668.563,64	35.024.157,68	28.167.818,21	23.542.002,63	6.017.099,52	455.524.279,05
2031	10.775.249,27	36.552.023,16	29.437.382,67	23.906.989,28	6.017.099,52	480.794.853,13
2032	10.883.001,77	38.024.549,99	33.384.817,08	21.539.834,19	6.017.099,52	503.711.907,96
2033	10.991.831,78	39.433.755,06	34.818.459,36	21.624.227,00	6.017.099,52	526.727.127,81
2034	11.101.750,10	40.843.967,04	36.450.257,60	21.512.559,06	6.017.099,52	549.644.589,65
2035	11.212.767,60	42.235.099,85	38.573.091,79	20.891.875,17	6.017.099,52	571.955.416,64
2036	11.324.895,28	43.557.440,93	41.863.356,59	19.036.079,13	6.017.099,52	592.424.637,09
2037	11.438.144,23	44.798.371,36	44.281.423,62	17.972.191,49	6.017.099,52	611.844.301,33
2038	11.552.525,67	45.981.222,44	46.616.832,22	16.934.015,41	6.017.099,52	630.240.264,20
2039	11.668.050,93	47.085.318,03	49.626.136,09	15.144.332,38	6.017.099,52	646.861.163,53
2040	11.784.731,44	48.128.168,87	51.210.372,86	14.719.626,97	6.017.099,52	663.072.123,11
2041	11.902.578,76	49.124.223,92	53.607.874,97	13.436.027,22	6.017.099,52	678.014.396,27
2042	12.021.604,54	50.054.001,33	55.765.313,48	12.327.391,91	6.017.099,52	691.863.096,58
2043	12.141.820,59	50.941.628,77	57.211.239,55	11.889.309,32	6.017.099,52	705.288.927,39
2044	12.263.238,79	51.794.638,66	59.030.813,87	11.044.163,10	6.017.099,52	717.884.977,19
2045	12.385.871,18	52.623.936,74	60.039.037,33	10.987.870,11	6.017.099,52	730.440.252,87
2046	12.509.729,89	53.436.049,34	61.591.964,38	10.370.914,36	6.017.099,52	742.394.246,85
2047	12.634.827,19	54.221.011,65	62.908.503,27	9.964.435,09	6.017.099,52	753.957.592,36
2048	12.761.175,46	54.977.288,66	64.462.632,50	9.292.931,15	6.017.099,52	764.865.423,03
2049	12.888.787,22	55.717.155,62	65.306.797,53	9.316.244,83	6.017.099,52	775.812.716,37
2050	13.017.675,09	56.460.466,92	66.154.903,28	9.340.338,25	6.017.099,52	786.800.413,62
2051	13.147.851,84	57.215.230,14	66.736.424,83	9.643.756,67	6.017.099,52	798.108.002,88
2052	13.279.330,36	58.000.789,06	66.951.694,04	10.345.524,90	6.017.099,52	810.133.998,69
2053	13.412.123,66	58.654.959,16	67.106.950,49	4.960.132,34	0,00	816.791.406,66
2054	13.546.244,90	59.174.638,33	67.168.534,83	5.552.348,41	0,00	824.058.003,45
2055	13.681.707,35	59.727.185,87	67.373.151,22	6.035.741,99	0,00	831.825.136,31
2056	13.818.524,42	60.293.073,24	68.169.306,62	5.942.291,04	0,00	839.516.132,12
2057	13.956.709,67	60.855.646,07	68.971.544,70	5.840.811,04	0,00	847.123.134,99
2058	14.096.276,76	61.414.455,71	69.779.894,66	5.730.837,81	0,00	854.637.826,54
2059	14.237.239,53	61.969.026,41	70.594.387,73	5.611.878,21	0,00	862.051.397,03
2060	14.379.611,93	62.518.853,66	71.415.057,12	5.483.408,46	0,00	869.354.514,70
2061	14.523.408,05	63.063.402,40	72.241.937,97	5.344.872,47	0,00	876.537.293,47
2062	14.668.642,13	63.602.105,10	73.075.067,28	5.195.679,95	0,00	883.589.258,77



ANEXO III

**Organização Municipal de Seguridade Social
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	14.815.328,55	64.134.359,78	73.914.483,83	5.035.204,50	0,00	890.499.311,48
2064	14.963.481,83	64.659.527,88	74.760.228,20	4.862.781,51	0,00	897.255.689,68
2065	15.113.116,65	65.176.932,03	75.612.342,66	4.677.706,02	0,00	903.845.928,37
2066	15.264.247,82	65.685.853,68	76.470.871,14	4.479.230,37	0,00	910.256.816,72
2067	15.416.890,30	66.185.530,61	77.335.859,19	4.266.561,72	0,00	916.474.353,00
2068	15.571.059,20	66.675.154,25	78.207.353,95	4.038.859,50	0,00	922.483.696,81
2069	15.726.769,79	67.153.866,91	79.085.404,09	3.795.232,62	0,00	928.269.118,59
2070	15.884.037,49	67.620.758,83	79.970.059,79	3.534.736,53	0,00	933.813.946,16
2071	16.042.877,87	68.074.865,00	80.861.372,70	3.256.370,17	0,00	939.100.508,29
2072	16.203.306,64	68.515.161,90	81.759.395,92	2.959.072,62	0,00	944.110.074,78
2073	16.365.339,71	68.940.563,92	82.664.183,95	2.641.719,68	0,00	948.822.793,28
2074	16.528.993,11	69.349.919,75	83.575.792,66	2.303.120,20	0,00	953.217.622,27
2075	16.694.283,04	69.742.008,34	84.494.279,29	1.942.012,09	0,00	957.272.260,25
2076	16.861.225,87	70.115.534,83	85.419.702,40	1.557.058,30	0,00	960.963.070,70
2077	17.029.838,13	70.469.126,11	86.352.121,86	1.146.842,37	0,00	964.265.002,74
2078	17.200.136,51	70.801.326,16	87.291.598,83	709.863,83	0,00	967.151.507,14
2079	17.372.137,87	71.110.591,13	88.238.195,72	244.533,28	0,00	969.594.447,40
2080	17.545.859,25	71.395.284,16	89.191.976,20	-250.832,79	0,00	971.564.005,65
2081	17.721.317,85	71.655.972,79	90.074.537,81	-697.247,18	0,00	973.109.353,43
2082	17.898.531,02	71.890.842,36	91.046.628,88	-1.257.255,49	0,00	974.117.118,84
2083	18.077.516,33	72.095.671,34	92.025.922,83	-1.852.735,16	0,00	974.552.054,79
2084	18.258.291,50	72.268.405,71	93.012.496,70	-2.485.799,50	0,00	974.376.803,12
2085	18.440.874,41	72.406.867,71	94.006.428,27	-3.158.686,15	0,00	973.551.770,27
2086	18.625.283,16	72.508.748,52	95.007.796,09	-3.873.764,42	0,00	972.034.995,69
2087	18.811.535,99	72.571.600,50	96.016.679,49	-4.633.543,00	0,00	969.782.012,42
2088	18.999.651,35	72.592.829,08	97.033.158,59	-5.440.678,16	0,00	966.745.699,59
2089	19.189.647,86	72.569.684,03	98.057.314,28	-6.297.982,39	0,00	962.876.126,19
2090	19.381.544,34	72.499.250,33	99.089.228,27	-7.208.433,60	0,00	958.120.385,66
2091	19.575.359,78	72.378.438,47	100.128.983,08	-8.175.184,83	0,00	952.422.420,84
2092	19.771.113,38	72.203.974,13	101.176.662,01	-9.201.574,50	0,00	945.722.838,54
2093	19.968.824,51	71.972.387,36	102.232.349,23	-10.291.137,36	0,00	937.958.713,31
2094	20.168.512,76	71.680.001,01	103.296.129,72	-11.447.615,94	0,00	929.063.379,61
2095	20.370.197,89	71.322.918,57	104.368.089,29	-12.674.972,83	0,00	918.966.211,85

FONTE: Organização Municipal de Seguridade Social

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.



ANEXO IV

**Organização Municipal de Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	25.730.358,75	16.551.119,34	9.179.239,41	209.359.184,84	221.379.158,31
2021	25.927.491,34	17.270.314,46	8.657.176,88	218.016.361,72	243.285.379,93
2022	26.126.595,26	18.596.752,89	7.529.842,36	225.546.204,09	265.317.074,97
2023	26.327.690,21	19.353.926,26	6.973.763,96	232.519.968,05	288.069.631,20
2024	26.530.796,12	20.509.568,49	6.021.227,63	238.541.195,68	311.177.269,22
2025	26.735.933,09	21.962.088,13	4.773.844,96	243.315.040,64	334.357.332,23
2026	26.943.121,42	22.931.541,95	4.011.579,48	247.326.620,11	358.113.426,96
2027	27.152.381,64	24.133.890,93	3.018.490,71	250.345.110,82	382.241.768,54
2028	27.363.734,46	25.276.795,37	2.086.939,10	252.432.049,92	406.827.551,11
2029	27.577.200,81	27.651.165,83	-73.965,02	252.358.084,90	430.632.192,46
2030	27.792.801,83	28.167.818,21	-375.016,38	251.983.068,52	455.524.279,05
2031	28.010.558,85	29.437.382,67	-1.426.823,83	250.556.244,69	480.794.853,13
2032	28.230.493,44	33.384.817,08	-5.154.323,64	245.401.921,05	503.711.907,96
2033	28.452.627,38	34.818.459,36	-6.365.831,98	239.036.089,07	526.727.127,81
2034	28.676.982,66	36.450.257,60	-7.773.274,94	231.262.814,13	549.644.589,65
2035	28.903.581,49	38.573.091,79	-9.669.510,30	221.593.303,82	571.955.416,64
2036	29.132.446,31	41.863.356,59	-12.730.910,28	208.862.393,54	592.424.637,09
2037	29.363.599,78	44.281.423,62	-14.917.823,84	193.944.569,71	611.844.301,33
2038	29.597.064,78	46.616.832,22	-17.019.767,44	176.924.802,27	630.240.264,20
2039	29.832.864,43	49.626.136,09	-19.793.271,66	157.131.530,61	646.861.163,53
2040	30.071.022,08	51.210.372,86	-21.139.350,77	135.992.179,84	663.072.123,11
2041	30.311.561,31	53.607.874,97	-23.296.313,66	112.695.866,18	678.014.396,27
2042	30.554.505,93	55.765.313,48	-25.210.807,55	87.485.058,63	691.863.096,58
2043	30.799.879,99	57.211.239,55	-26.411.359,56	61.073.699,07	705.288.927,39
2044	31.047.707,80	59.030.813,87	-27.983.106,07	33.090.593,00	717.884.977,19
2045	31.298.013,88	60.039.037,33	-28.741.023,45	4.349.569,55	730.440.252,87
2046	31.550.823,02	61.591.964,38	-30.041.141,36	-25.691.571,81	742.394.246,85
2047	31.806.160,26	62.908.503,27	-31.102.343,01	-56.793.914,83	753.957.592,36
2048	32.064.050,87	64.462.632,50	-32.398.581,63	-89.192.496,46	764.865.423,03
2049	32.324.520,38	65.306.797,53	-32.982.277,15	-122.174.773,61	775.812.716,37
2050	32.587.594,59	66.154.903,28	-33.567.308,69	-155.742.082,30	786.800.413,62
2051	32.853.299,54	66.736.424,83	-33.883.125,29	-189.625.207,60	798.108.002,88
2052	33.121.661,54	66.951.694,04	-33.830.032,50	-223.455.240,10	810.133.998,69
2053	27.375.607,64	67.106.950,49	-39.731.342,85	-263.186.582,95	816.791.406,66
2054	27.649.363,72	67.168.534,83	-39.519.171,11	-302.705.754,05	824.058.003,45
2055	27.925.857,36	67.373.151,22	-39.447.293,87	-342.153.047,92	831.825.136,31
2056	28.205.115,93	68.169.306,62	-39.964.190,69	-382.117.238,61	839.516.132,12
2057	28.487.167,09	68.971.544,70	-40.484.377,61	-422.601.616,22	847.123.134,99
2058	28.772.038,76	69.779.894,66	-41.007.855,90	-463.609.472,11	854.637.826,54
2059	29.059.759,15	70.594.387,73	-41.534.628,58	-505.144.100,69	862.051.397,03
2060	29.350.356,74	71.415.057,12	-42.064.700,38	-547.208.801,08	869.354.514,70
2061	29.643.860,31	72.241.937,97	-42.598.077,67	-589.806.878,75	876.537.293,47
2062	29.940.298,91	73.075.067,28	-43.134.768,37	-632.941.647,11	883.589.258,77





ANEXO IV

Organização Municipal de Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	30.239.701,90	73.914.483,83	-43.674.781,93	-676.616.429,04	890.499.311,48
2064	30.542.098,92	74.760.228,20	-44.218.129,29	-720.834.558,33	897.255.689,68
2065	30.847.519,91	75.612.342,66	-44.764.822,76	-765.599.381,09	903.845.928,37
2066	31.155.995,11	76.470.871,14	-45.314.876,03	-810.914.257,12	910.256.816,72
2067	31.467.555,06	77.335.859,19	-45.868.304,13	-856.782.561,25	916.474.353,00
2068	31.782.230,61	78.207.353,95	-46.425.123,34	-903.207.684,59	922.483.696,81
2069	32.100.052,91	79.085.404,09	-46.985.351,17	-950.193.035,76	928.269.118,59
2070	32.421.053,44	79.970.059,79	-47.549.006,35	-997.742.042,11	933.813.946,16
2071	32.745.263,98	80.861.372,70	-48.116.108,73	-1.045.858.150,83	939.100.508,29
2072	33.072.716,62	81.759.395,92	-48.686.679,31	-1.094.544.830,14	944.110.074,78
2073	33.403.443,78	82.664.183,95	-49.260.740,17	-1.143.805.570,31	948.822.793,28
2074	33.737.478,22	83.575.792,66	-49.838.314,44	-1.193.643.884,75	953.217.622,27
2075	34.074.853,00	84.494.279,29	-50.419.426,29	-1.244.063.311,03	957.272.260,25
2076	34.415.601,53	85.419.702,40	-51.004.100,87	-1.295.067.411,90	960.963.070,70
2077	34.759.757,55	86.352.121,86	-51.592.364,32	-1.346.659.776,22	964.265.002,74
2078	35.107.355,12	87.291.598,83	-52.184.243,71	-1.398.844.019,93	967.151.507,14
2079	35.458.428,67	88.238.195,72	-52.779.767,05	-1.451.623.786,98	969.594.447,40
2080	35.813.012,96	89.191.976,20	-53.378.963,24	-1.505.002.750,22	971.564.005,65
2081	36.171.143,09	90.074.537,81	-53.903.394,72	-1.558.906.144,94	973.109.353,43
2082	36.532.854,52	91.046.628,88	-54.513.774,36	-1.613.419.919,29	974.117.118,84
2083	36.898.183,07	92.025.922,83	-55.127.739,76	-1.668.547.659,06	974.552.054,79
2084	37.267.164,90	93.012.496,70	-55.745.331,80	-1.724.292.990,86	974.376.803,12
2085	37.639.836,55	94.006.428,27	-56.366.591,72	-1.780.659.582,58	973.551.770,27
2086	38.016.234,91	95.007.796,09	-56.991.561,18	-1.837.651.143,76	972.034.995,69
2087	38.396.397,26	96.016.679,49	-57.620.282,23	-1.895.271.425,99	969.782.012,42
2088	38.780.361,23	97.033.158,59	-58.252.797,35	-1.953.524.223,35	966.745.699,59
2089	39.168.164,85	98.057.314,28	-58.889.149,43	-2.012.413.372,78	962.876.126,19
2090	39.559.846,50	99.089.228,27	-59.529.381,78	-2.071.942.754,56	958.120.385,66
2091	39.955.444,96	100.128.983,08	-60.173.538,12	-2.132.116.292,67	952.422.420,84
2092	40.354.999,41	101.176.662,01	-60.821.662,60	-2.192.937.955,28	945.722.838,54
2093	40.758.549,40	102.232.349,23	-61.473.799,83	-2.254.411.755,11	937.958.713,31
2094	41.166.134,90	103.296.129,72	-62.129.994,82	-2.316.541.749,93	929.063.379,61
2095	41.577.796,25	104.368.089,29	-62.790.293,04	-2.379.332.042,97	918.966.211,85

FONTE: Organização Municipal de Seguridade Social

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Organização Municipal de Seguridade Social

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	25.730.358,75	16.551.119,34	9.179.239,41	221.379.158,31
2021	25.927.491,34	17.270.314,46	8.657.176,88	243.285.379,93
2022	26.126.595,26	18.596.752,89	7.529.842,36	265.317.074,97
2023	26.327.690,21	19.353.926,26	6.973.763,96	288.069.631,20
2024	26.530.796,12	20.509.568,49	6.021.227,63	311.177.269,22
2025	26.735.933,09	21.962.088,13	4.773.844,96	334.357.332,23
2026	26.943.121,42	22.931.541,95	4.011.579,48	358.113.426,96
2027	27.152.381,64	24.133.890,93	3.018.490,71	382.241.768,54
2028	27.363.734,46	25.276.795,37	2.086.939,10	406.827.551,11
2029	27.577.200,81	27.651.165,83	(73.965,02)	430.632.192,46
2030	27.792.801,83	28.167.818,21	(375.016,38)	455.524.279,05
2031	28.010.558,85	29.437.382,67	(1.426.823,83)	480.794.853,13
2032	28.230.493,44	33.384.817,08	(5.154.323,64)	503.711.907,96
2033	28.452.627,38	34.818.459,36	(6.365.831,98)	526.727.127,81
2034	28.676.982,66	36.450.257,60	(7.773.274,94)	549.644.589,65
2035	28.903.581,49	38.573.091,79	(9.669.510,30)	571.955.416,64
2036	29.132.446,31	41.863.356,59	(12.730.910,28)	592.424.637,09
2037	29.363.599,78	44.281.423,62	(14.917.823,84)	611.844.301,33
2038	29.597.064,78	46.616.832,22	(17.019.767,44)	630.240.264,20
2039	29.832.864,43	49.626.136,09	(19.793.271,66)	646.861.163,53
2040	30.071.022,08	51.210.372,86	(21.139.350,77)	663.072.123,11
2041	30.311.561,31	53.607.874,97	(23.296.313,66)	678.014.396,27
2042	30.554.505,93	55.765.313,48	(25.210.807,55)	691.863.096,58
2043	30.799.879,99	57.211.239,55	(26.411.359,56)	705.288.927,39
2044	31.047.707,80	59.030.813,87	(27.983.106,07)	717.884.977,19
2045	31.298.013,88	60.039.037,33	(28.741.023,45)	730.440.252,87
2046	31.550.823,02	61.591.964,38	(30.041.141,36)	742.394.246,85
2047	31.806.160,26	62.908.503,27	(31.102.343,01)	753.957.592,36
2048	32.064.050,87	64.462.632,50	(32.398.581,63)	764.865.423,03
2049	32.324.520,38	65.306.797,53	(32.982.277,15)	775.812.716,37
2050	32.587.594,59	66.154.903,28	(33.567.308,69)	786.800.413,62
2051	32.853.299,54	66.736.424,83	(33.883.125,29)	798.108.002,88
2052	33.121.661,54	66.951.694,04	(33.830.032,50)	810.133.998,69
2053	27.375.607,64	67.106.950,49	(39.731.342,85)	816.791.406,66
2054	27.649.363,72	67.168.534,83	(39.519.171,11)	824.058.003,45
2055	27.925.857,36	67.373.151,22	(39.447.293,87)	831.825.136,31
2056	28.205.115,93	68.169.306,62	(39.964.190,69)	839.516.132,12
2057	28.487.167,09	68.971.544,70	(40.484.377,61)	847.123.134,99
2058	28.772.038,76	69.779.894,66	(41.007.855,90)	854.637.826,54
2059	29.059.759,15	70.594.387,73	(41.534.628,58)	862.051.397,03



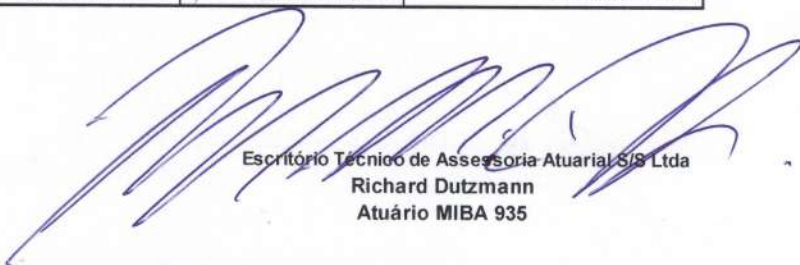
ANEXO V

Organização Municipal de Seguridade Social

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	29.350.356,74	71.415.057,12	(42.064.700,38)	869.354.514,70
2061	29.643.860,31	72.241.937,97	(42.598.077,67)	876.537.293,47
2062	29.940.298,91	73.075.067,28	(43.134.768,37)	883.589.258,77
2063	30.239.701,90	73.914.483,83	(43.674.781,93)	890.499.311,48
2064	30.542.098,92	74.760.228,20	(44.218.129,29)	897.255.689,68
2065	30.847.519,91	75.612.342,66	(44.764.822,76)	903.845.928,37
2066	31.155.995,11	76.470.871,14	(45.314.876,03)	910.256.816,72
2067	31.467.555,06	77.335.859,19	(45.868.304,13)	916.474.353,00
2068	31.782.230,61	78.207.353,95	(46.425.123,34)	922.483.696,81
2069	32.100.052,91	79.085.404,09	(46.985.351,17)	928.269.118,59
2070	32.421.053,44	79.970.059,79	(47.549.006,35)	933.813.946,16
2071	32.745.263,98	80.861.372,70	(48.116.108,73)	939.100.508,29
2072	33.072.716,62	81.759.395,92	(48.686.679,31)	944.110.074,78
2073	33.403.443,78	82.664.183,95	(49.260.740,17)	948.822.793,28
2074	33.737.478,22	83.575.792,66	(49.838.314,44)	953.217.622,27
2075	34.074.853,00	84.494.279,29	(50.419.426,29)	957.272.260,25
2076	34.415.601,53	85.419.702,40	(51.004.100,87)	960.963.070,70
2077	34.759.757,55	86.352.121,86	(51.592.364,32)	964.265.002,74
2078	35.107.355,12	87.291.598,83	(52.184.243,71)	967.151.507,14
2079	35.458.428,67	88.238.195,72	(52.779.767,05)	969.594.447,40
2080	35.813.012,96	89.191.976,20	(53.378.963,24)	971.564.005,65
2081	36.171.143,09	90.074.537,81	(53.903.394,72)	973.109.353,43
2082	36.532.854,52	91.046.628,88	(54.513.774,36)	974.117.118,84
2083	36.898.183,07	92.025.922,83	(55.127.739,76)	974.552.054,79
2084	37.267.164,90	93.012.496,70	(55.745.331,80)	974.376.803,12
2085	37.639.836,55	94.006.428,27	(56.366.591,72)	973.551.770,27
2086	38.016.234,91	95.007.796,09	(56.991.561,18)	972.034.995,69
2087	38.396.397,26	96.016.679,49	(57.620.282,23)	969.782.012,42
2088	38.780.361,23	97.033.158,59	(58.252.797,35)	966.745.699,59
2089	39.168.164,85	98.057.314,28	(58.889.149,43)	962.876.126,19
2090	39.559.846,50	99.089.228,27	(59.529.381,78)	958.120.385,66
2091	39.955.444,96	100.128.983,08	(60.173.538,12)	952.422.420,84
2092	40.354.999,41	101.176.662,01	(60.821.662,60)	945.722.838,54
2093	40.758.549,40	102.232.349,23	(61.473.799,83)	937.958.713,31
2094	41.166.134,90	103.296.129,72	(62.129.994,82)	929.063.379,61
2095	41.577.796,25	104.368.089,29	(62.790.293,04)	918.966.211,85

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935